



Scaneado
OK



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE

Nr. Remessa: 00276793

Data Remessa: 2017-02-14

Hora: 15:08

Enviado Por: Sandra Elisa Miranda

Destino: GABINETE DO SECRETARIO
SECRETARIA DE GESTÃO FAZENDÁRIA
PREFEITURA DE VÁRZEA GRANDE

Observação: PARECER DA UNIDADE DE CONTROLE INTERNO
SOBRE AS CONTAS DE GESTÃO - 3º QUADRIMESTRE DO
EXERCÍCIO 2016 DA PREFEITURA DE VÁRZEA GRANDE

Nr Processo
00430592/17

Requerente
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO

Tipo Documento
PARECER


Assinatura Recebimento


Assinatura Envio



PREFEITURA DE VÁRZEA GRANDE
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

**PARECER DA UNIDADE DE CONTROLE INTERNO SOBRE AS CONTAS DE GESTÃO –
REFERENTE AO 3º QUADRIMESTRE DO EXERCÍCIO 2016 DA PREFEITURA
MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE-MT.**

1. INTRODUÇÃO

Em atendimento ao disposto nos arts. 31 e 74 da Constituição da República que confere atribuições e competências ao Sistema de Controle Interno, em especial, a atribuição de apoiar o controle externo no exercício de sua missão institucional prevista no art. 74, IV; no art. 8º e 9º da Lei Complementar nº 269/2007; nos arts. 161, 162 e 163 da Resolução Normativa TCE/MT 14/2007 e na Resolução Normativa TCE/MT nº 33/2012; apresenta-se o Parecer Técnico Conclusivo da Unidade de Controle Interno sobre as Contas de Gestão, exercício 2016, da Prefeitura Municipal de Várzea Grande – MT.

A Controladoria Geral do Município de Várzea Grande, anteriormente criada sob a nomenclatura de Secretaria Municipal de Controle Interno – SEMCI, pela Lei nº Lei nº 3.242/2008, alterada pela Lei Complementar nº 3.652/2011, passando a ser denominada Controladoria Geral do Município.

A Controladoria Geral do Município tem por objetivo executar as atividades de controle municipal, mediante o exercício das competências a ela atribuídas prevista na Lei nº 3.242/2008 e suas alterações, e considerando o disposto no art. 3º, inciso XXXIX da Lei Complementar nº 3.652/2011, que dispõe sobre a reestruturação da Controladoria Geral do Município e dá outras providências, sendo este o órgão competente para examinar e emitir parecer sobre as contas anuais.

2. GESTOR E DEMAIS RESPONSÁVEIS

GESTOR: PREFEITO MUNICIPAL

NOME:	LUCIMAR SACRE DE CAMPOS	
RG:	024.9873-1	SSP/MT
CPF	078.334.311-68	
ENDEREÇO/CEP:	Rua Manoel Francisco de Paula, 145 – Água Limpa – V. Gde - MT – 78.110-065	
FONE:	65-9981-1302	
PERÍODO COMO GESTOR:	De 01.01.2016 à 31.12.2016 . Cfe Termo de Posse conforme determinação judicial processo nº 5165.2013.611.0058 do TRE/MT.	
E-MAIL:	gabinete.vg@gmail.com	



PREFEITURA DE VÁRZEA GRANDE
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

GESTOR: VICE – PREFEITO

NOME:	ARILSON ARRUDA	
RG:	0211.598-0	SEJ/SP
CPF	142.642.691-72	
ENDEREÇO/CEP:	Rua Prof. Joaquim Viana, 21 – Centro Sul – V. Gde – MT – 78.110-105	
FONE:	65 – 3686-2443 e 65 – 9981-2575	
PERÍODO COMO GESTOR:	De 01.01.2016 à 31.12.2016 . Nomeado cfe Termo de Posse. Determinação Judicial processo 5165.2013.611.0058 TRE/MT.	
E-MAIL:	arilsonarruda@terra.com.br	

GESTOR: SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

NOME:	JUAREZ TOLEDO PIZZA	
RG:	1.111.039-2	SSP/MT
CPF	107.092.821-68	
ENDEREÇO/CEP:	Rua Estevão de Mendonça, 1.021 – Apto 1.802 - Quilombo – Cuiabá – MT	
FONE:	65 – 9983 – 1771	
PERÍODO COMO GESTOR:	De 01.01.2016 à 16.03.2016 Nomeado cfe Ato nº 423/2015 de 19.05.2015. Publicado na AMM em 21.05.2015	
E-MAIL:	Não informado	

GESTOR: SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

NOME:	CÉSAR ALBERTO MIRANDA LIMA DOS SANTOS COSTA	
RG:	624.856	SSP/DF
CPF	289.115.801-63	
ENDEREÇO/CEP:	Av. Prefeito Álvaro P. de Oliveira – 495 – Apto 15 – Torre 1 – Santa Rosa – Cuiabá – MT – 78.035-000	
FONE:	65 – 9971-6202	
PERÍODO COMO GESTOR:	De: 16.03.2016 à 31.08.2016 . Nomeado cfe Ato Nº 175/2016 de 16/03/2016. Publicado em 16/03/2016 na AMM.	
E-MAIL:	cesar-ml@uol.com.br	

GESTOR: SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

NOME:	ADRIANA CORRÊA DA COSTA DE AREA LEÃO MONTEIRO	
RG:	05316553	SSP/MT
CPF	453.703.541-20	



PREFEITURA DE VÁRZEA GRANDE
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

ENDEREÇO/CEP:	Rua Marechal Floriano Peixoto, nº 503, Bosque da Saúde, Cuiabá CEP: 78.450-310
FONE:	(65) 9.9993-6900
PERÍODO COMO GESTOR:	Designada cfe Portaria nº 029/2016 – em substituição ao servidor César Alberto Miranda, em gozo de férias no período de 01.09.2016 à 30.09.2016 , publicado na AMM em 31.08.2016.
E-MAIL:	adrianacostaleao@hotmail.com

GESTOR: SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

NOME:	CÉSAR ALBERTO MIRANDA LIMA DOS SANTOS COSTA		
RG:	624.856	SSP/DF	
CPF	289.115.801-63		
ENDEREÇO/CEP:	Av. Prefeito Álvaro P. de Oliveira – 495 – Apto 15 – Torre 1 – Santa Rosa – Cuiabá – MT – 78.035-000		
FONE:	65 – 9971-6202		
PERÍODO COMO GESTOR:	De: 01.10.2016 à 31.12.2016 . Nomeado cfe Ato N° 175/2016 de 16/03/2016. Publicado em 16/03/2016 na AMM.		
E-MAIL:	cesar-ml@uol.com.br		

GESTOR: CONTADOR GERAL

NOME:	WILLIAM GONÇALO DE ARRUDA		
RG:	Nº 1303408-1	Órgão Emissor: SSP/MT	
CPF	897.975.741-72		
ENDEREÇO/CEP:	Rua Rio Grande do Norte, Quadra 54, nº 17 – Jardim Paula II – Várzea Grande – MT – CEP: 78.135-290.		
FONE:	65 3686-3679/9248-4378		
PERÍODO COMO GESTOR:	De 04.05.2015 à 03.01.2016 . Nomeado cfe Ato nº 339/2015 de 04.05.2015. Publicado em 07.05.2015 na AMM. Exonerado cfe Ato nº 023/2016 de 12.01.2016. Publ. na AMM em 19.01.2016.		
E-MAIL:	arruda.william@gmail.com		

GESTOR: CONTADOR

NOME:	LUIS MARCEL LEON BORDEST	
RG:	Nº 664 801	Órgão Emissor: SSP/MT
CPF:	603.826.861-87	
ENDEREÇO/CEP:	Rua Paramaribo - nº 175 - CEP: 78.060.588 – Jardim das Américas – Cuiabá –	



PREFEITURA DE VÁRZEA GRANDE
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

	MT.
FONE:	65 - 9284 7127
PERÍODO COMO GESTOR:	De 04.01.2016 à 31.12.2016 Nomeado cfe Ato nº 026/2016 de 04.01.2016. Publ. em 19.01.2016 na AMM.
E-MAIL:	Imlenonbordest@hotmail.com

GESTOR: CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO

NOME:	MÁRCIA FRANÇO SO	
RG:	147.263-32	SSP/SP
CPF	052.984.978-02	
ENDEREÇO/CEP:	Av. Rubens de Mendonça, 3.000 – Apto 1101 – C – Jd. Aclimação – Edif. Privê Verona – Cuiabá – MT – 78.050-000	
FONE:	65 – 3358 – 5913 – 65 – 8127 – 1981	
PERÍODO COMO GESTOR:	De 01.01.2016 à 10.04.2016 . Nomeada cfe Ato nº 497/2015 de 21.05.2015. Publicado em 25.05.2015 na AMM.	
E-MAIL:	<u>Marcia2fr@bol.com.br</u>	

GESTOR: CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO

NOME:	DENIZE ROSA DE MORAIS		
RG:	798.764-1	SSP/MT	
CPF	772.513.851-04		
ENDEREÇO/CEP:	Rua Y, Q: 53, Lote 11, Bairro: Jardim Paula II – Várzea Grande		
FONE:	65 9912-9934		
PERÍODO COMO GESTOR:	De 12.04.2016 à 18.12.2016 - Nomeada cfe Ato nº 246/2016 de 13.04.2016. Publicado em 15.04.2016 na AMM. Período de férias de 19.12.2016 à 31.12.2016. Portaria nº		
E-MAIL:	<u>denizerosamor@hotmail.com</u>		

GESTOR: CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO

NOME:	SÉRGIO FREITAS DA SILVA		
RG:	715.210	RO/SSP	
CPF	722.679.762-34		
ENDEREÇO/CEP:	Av. Mário Andreazza. Condomínio Residencial Esmeralda, casa 215, Bairro Petrópolis.		
FONE:	65 98109-2557		
PERÍODO COMO GESTOR:	De 19.12.2016 à 31.12.2016 –Designado cfe Portaria nº 1459/2016. Publicado em		



PREFEITURA DE VÁRZEA GRANDE
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

	21.12.2016 na AMM. Em substituição à Controladora Geral em período de férias.
E-MAIL:	seginho_fs@hotmail.com

GESTOR: SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO FAZENDÁRIA		
NOME:	CÉSAR ALBERTO MIRANDA LIMA DOS SANTOS COSTA	
RG:	624.856	SSP/DF
CPF	289.115.801-63	
ENDEREÇO/CEP:	Av. Prefeito Álvaro P. de Oliveira – 495 – Apto 15 – Torre 1 – Santa Rosa – Cuiabá – MT – 78.035-000	
FONE:	65 – 9971-6202	
PERÍODO COMO GESTOR:	De 01.01.2016 à 16.03.2016 . Nomeado cfe Ato nº 439/2015 de 18.05.2015. Publicado em 19.05.2015 na AMM.	
E-MAIL:	cesar-ml@uol.com.br	

GESTOR: SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO FAZENDÁRIA		
NOME:	EDSON ROBERTO SILVA	
RG:	051252-4	
CPF	314.576.811-53	
ENDEREÇO/CEP:	Rua 7, nº 228, Bairro: Recanto dos Pássaros CEP: 88.075.270 – Cuiabá	
FONE:	65 8154-0018	
PERÍODO COMO GESTOR:	De 16.03.2016 à 02.06.2016 . Nomeado cfe Ato nº 176/2016 a partir de 16.03.2016 Publicado na AMM em 16.03.2016. Exonerado cfe Ato nº 356/2016 de 02.06.2016. Publicado na AMM em 06.06.2016.	
E-MAIL:	edsonbetomt@globo.com	

GESTOR: SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO FAZENDÁRIA		
NOME:	LUCINÉIA DOS SANTOS RIBEIRO	
RG:	7.367.657-6	SSP PR
CPF	020.956.309-55	
ENDEREÇO/CEP:	Rua Otávio Jorge da Conceição, 16 – Pirineu – Várzea Grande - MT	
FONE:	65 9976 7595	
PERÍODO COMO GESTOR:	De 03.06.2016 à 26.06.2016 . Designada cfe Ato nº 357/2016 de 03.06.2016, publicado na AMM em 07.06.2016.	
E-MAIL:	lucineiasribeiro@bol.com.br	



PREFEITURA DE VÁRZEA GRANDE
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

GESTOR: SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO FAZENDÁRIA

NOME:	JOÃO BENEDITO GONÇALVES NETO	
RG:	000.592-4	SSP/MT
CPF	039.143.301-63	
ENDEREÇO/CEP:	Av. Nigéria, Edifício Harmonia, Torre C, Apart 401 Bairro: Jardim Aclimação, Cuiabá MT. CEP: 78050-267	
FONE:	65 – 99952-6966 3358-7374/3331-1207	
PERÍODO COMO GESTOR:	De 27.06.2016 à 31.12.2016 . Nomeado cfe Ato nº 404/2016 de 24.06.2016, publicado na AMM em 29.06.2016.	
E-MAIL:	jbgoncalvesneto@uol.com.br	

GESTOR: SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

NOME:	VÍVIAN DANIELLE DE ARRUDA E SILVA PIRES	
RG:	108.8241—3	SSP/MT
CPF	928.224.791-00	
ENDEREÇO/CEP:	Rua Poconé, 303 – Bloco D, Apto 104 – Várzea Grande – MT – 78.110-113	
FONE:	65 – 9955 – 5181	
PERÍODO COMO GESTOR:	De 01.01.2016 à 31.12.2016 . Nomeada cfe Ato nº 697/2015 de 24.07.2015. Publicado em 28.07.2015 na AMM.	
E-MAIL:	viviandarruda@yahoo.com.br	

GESTOR: SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

NOME:	ZILDA PEREIRA LEITE DE CAMPOS	
RG:	005.0504-8	SSP/MT
CPF	362.091.801-59	
ENDEREÇO/CEP:	Rua Salin Nadaf, 804 – Centro – Várzea Grande – MT – 78.110-500	
FONE:	6.5 – 9232-8345	
PERÍODO COMO GESTOR:	De 01.01.2016 à 17.05.2016 . Nomeada cfe Ato nº 492/2015 de 21.05.2015. Publicado em 25.05.2015 na AMM. Exonerada cfe Ato nº 327/2016 de 17.05.2016, publicado na AMM em 18.05.2016.	
E-MAIL:	<u>zildalcamp@hotmai.com</u>	



PREFEITURA DE VÁRZEA GRANDE
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

GESTOR: SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

NOME:	SÍLVIO APARECIDO FIDÉLIS	
RG:	1605785-6	Órgão Emissor: SSP/MT
CPF	556.225.939-72	
ENDEREÇO/CEP:	Av. Primavera nº 603 Qd 08 Lt 05 Bairro: Florais – Cuiabá – MT CEP: 78049414	
FONE:	65 96622-4677	
PERÍODO COMO GESTOR:	De 18.05.2016 à 30.06.2016 . Designado interinamente cfe Ato nº 428/2016. de 17.05.2016. Publicado na AMM 18.05.2016.	
PERÍODO COMO GESTOR:	De 01.07.2016 à 31.12.2016 . Nomeado cfe Ato nº 429/2016 de 30.06.2016. Publicado na AMM em 04.07.2016.	
E-MAIL:	sa-fidelis@uol.com.br	

GESTOR: SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

NOME:	CÁSSIUS CLAY SCOFONI FALEIROS	
RG:	087.2419-9	SSP/MT
CPF	621.674.481-04	
ENDEREÇO/CEP:	Rua Santo Antônio, 265 – Centro – Várzea Grande – MT – 78.110-000	
FONE:	65 – 9906 – 8033	
PERÍODO COMO GESTOR:	A partir de 01.01.2016 à 11.03.2016 Nomeado cfe Ato nº 403/2015 de 11.05.2015. Publicado em 13.05.2015 na AMM.	
E-MAIL:	daoudmed@hotmail.com .	

GESTOR: SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

NOME:	LUÍS ANTÔNIO VITÓRIO SOARES	
RG:	019771	ORGÃO EMISSOR: SPP/MT
CPF	138.731.301-06	
ENDEREÇO/CEP:	Rua: Rui Barbosa nº 134 Apto: 1001 –Ed. Cidade – Cuiabá	
FONE:	65 – 8403-1447	
PERÍODO COMO GESTOR:	De 11.03.2016 à 17.04.2016 . Designado pela Portaria nº019/2016 de 11.03.2016. Publicado na AMM em 11.03.2016. Secretário Interino.	
PERÍODO COMO GESTOR:	De 18.04.2016 à 31.12.2016 . Nomeado cfe Ato nº 285/2016 de 19.04.2016. Publicado na AMM em 25.04.2016.	
E-MAIL:	Não Informado.	



PREFEITURA DE VÁRZEA GRANDE
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

GESTOR: SECRETÁRIO MUNICIPAL VIAÇÃO, OBRAS E URBANISMO

NOME:	LUIZ CELSO MORAIS DE OLIVEIRA	
RG:	M 774.072	SSP/MG
CPF	302.206.026-20	
ENDEREÇO/CEP:	Rua C, Apto 201 – nº 33 – Miguel Sutil – 78.000-000	
FONE:	65 – 9648-6818	
PERÍODO COMO GESTOR:	De 01.01.2016 à 31.12.2016 . Nomeado cfe Ato nº 443/2015 de 18.05.2015. Publicado em 19.05.2015 na AMM.	
E-MAIL:	lucemol@terra.com.br	

GESTOR: SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS E MOBILIDADE URBANA

NOME:	BRENO GOMES	
RG:	Nº 1181262-1	Órgão Emissor: SSP/MT
CPF	850.072.421-87	
ENDEREÇO/CEP:	Av. Mário Palma, 268 – Jd. Mariana – Cuiabá – MT – 78.040-640	
FONE:	65 – 9608-4549.	
PERÍODO COMO GESTOR:	De 01.01.2016 à 31.12.2016 . Nomeado cfe Ato nº 400/2015 de 11.05.2015. Publicado em 13.05.2015 na AMM.	
E-MAIL:	Brenogomesgomes@hotmail.com	

GESTOR: SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL

NOME:	KATHE MARIA KHOHASE MARTINS	
RG:	0060962-5	SSP/MT
CPF	531.291.561-00	
ENDEREÇO/CEP:	Rua Estevão de Mendonça, 1.265 – Apto 302 – Ed. Sofisticato - Quilombo – 78.043-407	
FONE:	65 – 9221-4370	
PERÍODO COMO GESTOR:	De 01.01.2016 à 31.12.2016 . Nomeada cfe Ato 402/2015 de 11.05.2015.	
E-MAIL:	kathe-maria@hotmail.com	

GESTOR: SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

NOME:	JOSÉ AUGUSTO DE MORAES	
RG:	Nº 0098405-1	Órgão Emissor: SSP/MT
CPF	074.323.561-49	
ENDEREÇO/CEP:	Rua 25 de Agosto, 65 – Duque de Caxias – Cuiabá – MT – 78.043-382	
FONE:	(65) 8116-8612	



PREFEITURA DE VÁRZEA GRANDE
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

PERÍODO COMO GESTOR:	De 01.01.2016 à 12.02.2016 Nomeado cfe Ato nº 444/2015. Publicado na AMM em 19.05.2015
E-MAIL:	seplanvg@hotmail.com

GESTOR: SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

NOME:	EDSON ROBERTO SILVA
RG:	051252-4
CPF	314.576.811-53
ENDEREÇO/CEP:	Rua 7, nº 228, Bairro: Recanto dos Pássaros CEP: 88.075.270 – Cuiabá
FONE:	65 8154-0018
PERÍODO COMO GESTOR:	De 12.02.2016 à 15.03.2016 . Nomeado cfe Ato nº 066/2016 de 15/02/2016. Publicado dia 15/02/2016 na AMM. Exonerado cfe Ato nº 174/2016 de 15.03.2016. publicado na AMM em 16.03.2016.
E-MAIL:	edsonbetomt@globo.com

GESTOR: SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

NOME:	SÍLVIO APARECIDO FIDÉLIS		
RG:	1605785-6	Órgão Emissor:	SSP/MT
CPF	556.225.939-72		
ENDEREÇO/CEP:	Av. Primavera nº 603 Qd 08 Lt 05 Bairro: Florais – Cuiabá – MT CEP: 78049414		
FONE:	65 96622-4677		
PERÍODO COMO GESTOR:	De 21.03.2016 à 30.06.2016 . Nomeado cfe Ato nº196/2016 de 18.03.2016. Publicado no AMM 21.03.2016.Exonerado cfe Ato nº 385/2016 de 30.06.2016. Publicado na AMM em 04.07.2016.		
E-MAIL:	sa-fidelis@uol.com.br		

GESTOR: SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

NOME:	EDSON ROBERTO SILVA
RG:	051252-4
CPF	314.576.811-53
ENDEREÇO/CEP:	Rua 7, nº 228, Bairro: Recanto dos Pássaros CEP: 88.075.270 – Cuiabá
FONE:	65 8154-0018
PERÍODO COMO GESTOR:	De 01.07.2016 à 31.07.2016 . Nomeado cfe Ato nº 430/2016 de 30/06/2016. Publicado dia 04.07.2016 na AMM.
E-MAIL:	edsonbetomt@globo.com



PREFEITURA DE VÁRZEA GRANDE
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

GESTOR: SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

NOME:	SÍLVIO APARECIDO FIDÉLIS	
RG:	1605785-6	Órgão Emissor: SSP/MT
CPF	556.225.939-72	
ENDEREÇO/CEP:	Av. Primavera nº 603 Qd 08 Lt 05 Bairro: Florais – Cuiabá – MT CEP: 78049414	
FONE:	65 96622-4677	
PERÍODO COMO GESTOR:	De 01.08.2016 à 10.08.2016 . Designado interinamente para exercer o cargo de Secretário de Planejamento cfe Portaria nº 026/2016 de 01.08.2016. Publicado na AMM em 02.08.2016.	
E-MAIL:	sa-fidelis@uol.com.br	

GESTOR: SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

NOME:	EDSON ROBERTO SILVA	
RG:	051252-4	
CPF	314.576.811-53	
ENDEREÇO/CEP:	Rua 7, nº 228, Bairro: Recanto dos Pássaros CEP: 88.075.270 – Cuiabá	
FONE:	65 8154-0018	
PERÍODO COMO GESTOR:	De 11.08.2016 à 31.12.2016 . Nomeado cfe Ato nº nº 430/2016 de 30/06/2016. Publicado dia 04.07.2016 na AMM.	
E-MAIL:	edsonbetomt@globo.com	

GESTOR: SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

NOME:	WALTER DE FÁTIMA PEREIRA	
RG:	872.606	PM/MT
CPF:	105.430.811-72	
ENDEREÇO/CEP:	La Paz, 157, Jardim das Américas – Cbá – MT – 78.060-599	
FONE:	65- 3025- 6568 – 65 – 8115 – 9915	
PERÍODO COMO GESTOR:	De 01.01.2016 à 12.04.2016 Nomeado cfe Ato nº 822/2015. Publicado no dia 21/09/2015 na AMM.	
E-MAIL:	waltercal@hotmail.com	



PREFEITURA DE VÁRZEA GRANDE
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

GESTOR: SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

NOME:	ALEXANDRE TORRES MAIA	
RG:	878.840	PM/MT
CPF:	971.827.617-34	
ENDEREÇO/CEP:	Rua/Av. São Judas Tadeu n° 183 Bairro: Jardim Tropical CEP: 78065-010 – Cuiabá – MT	
FONE:	65 9973-0923	
PERÍODO COMO GESTOR:	De 12.04.2016 à 31.12.2016 . Nomeado cfe Ato n° 245/2016. Publicado no AMM em 15.04.2016.	
E-MAIL:	maia@ebbn@com.br	

GESTOR: PROCURADORA GERAL DO MUNICÍPIO

NOME:	SADORA XAVIER FONSECA CHAVES	
RG:	10.332	OAB/MT
CPF:	992.880.441-91	
ENDEREÇO/CEP:	Av. Ipiranga, 440 – Goiabeiras – Cuiabá – MT – 78.032-035	
FONE:	65 – 8115-4214	
PERÍODO COMO GESTOR:	De 01.01.2016 à 31.12.2016 . Nomeada cfe Ato n° 399/2015 de 11.05.2015. Publicado em 13.05.2015 na AMM.	
E-MAIL:	Sadora-donseca@hotmail.com	

GESTOR: SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENV. RURAL E SUSTENTÁVEL

NOME:	HELEN FARIAS FERREIRA	
RG:	108.6117-3	SSP/MT
CPF:	458.794.601-00	
ENDEREÇO/CEP:	Rua das Margaridas, 52 – Jd.Cuiabá – MT – 78.043-108	
FONE:	65 – 8115-5122	
PERÍODO COMO GESTOR:	De 01.01.2016 à 31.12.2016 .. Nomeado cfe Ato n° 537/2015 de 11.05.2015. Publicado em 12.06.2015 na AMM.	
E-MAIL:	helenfferreira@gmail.com	

GESTOR: SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENV. URBANO, ECONÔMICO E TURISMO

NOME:	ADILSON LUIZ COSTA DE ARRUDA	
RG:	366.590	SSP/MT
CPF:	363.134.401-53	
ENDEREÇO/CEP:	Rua Francisco Medeianno de Deus – São Gonçalo – Várzea Grande – MT –	



PREFEITURA DE VÁRZEA GRANDE
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

	78.130-630
FONE:	65 – 3686 – 2148 – 65 – 9981-0102
PERÍODO COMO GESTOR:	De 01.01.2016 à 11.12.2016 . Nomeado cfe Ato nº 445/2015 de 18.05.2015. Publicado em 19.05.2015 na AMM. Exonerado Cfe Ato nº 554/2016 de 12.12.2016. Publicado 13.12.2016 na AMM.
E-MAIL:	postoiase@bol.com.br

GESTOR: SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENV. URBANO, ECONOMICO E TURISMO

NOME:	CÉSAR ALBERTO MIRANDA LIMA DOS SANTOS COSTA	
RG:	624.856	SSP/DF
CPF	289.115.801-63	
ENDEREÇO/CEP:	Av. Prefeito Álvaro P. de Oliveira – 495 – Apto 15 – Torre 1 – Santa Rosa – Cuiabá – MT – 78.035-000	
FONE:	65 – 9971-6202	
PERÍODO COMO GESTOR:	De 12.12.2016 à 31.12.2016 . Designado Cfe Portaria nº 1389/2016 – Publicado no AMM em 12.12.2016 – Exercendo sua função interinamente.	
E-MAIL:	cesar-ml@uol.com.br	

GESTOR: SECRETÁRIO MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

NOME:	SÔNIA APARECIDA FIÓRIO	
RG:	637.759	SSP/MT
CPF:	453.442.641-00	
ENDEREÇO/CEP:	Rua do Livramento, 140 – Centro – Várzea Grande – MT – 78.110-000	
FONE:	65 – 3688-8101 – 65 – 9988-3532	
PERÍODO COMO GESTOR:	De 01.01.2016. à 15.02.2016 Nomeada cfe Ato nº 401/2015 de 11.05.2015. Publicado em 13.05.2015 na AMM.	
E-MAIL:	Soniafiori.vg@gmail.com	



PREFEITURA DE VÁRZEA GRANDE
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

GESTOR: SECRETÁRIO MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

NOME:	PEDRO MARCOS LEMOS	
RG:	Nº CRP REG: 444 LV 002 TEM	
CPF:	266.191.991-00	
ENDEREÇO/CEP:	Rua: Itumbiara nº 2 Bairro: CoopHEMA – Cuiabá/MT CEP: 78.085-085	
FONE:	65 – 9981-1190 - 8444-1085	
PERÍODO COMO GESTOR:	De 15.02.2016 à 31.12.2016 . Nomeado cfe Ato nº 116/2016 a partir de 15.02.2016. Publicado no AMM em 01.03.2016	
E-MAIL:	Marcoslemos.vg@gmail.com	

GESTOR: RESPONSÁVEL GERAL PELO APLIC

NOME:	LUIS MARCEL LEON BORDEST	
RG:	Nº 664 801	Órgão Emissor: SSP/MT
CPF:	603.826.861-87	
ENDEREÇO/CEP:	Rua Paramaribo - nº 175 - CEP: 78.060.588 – Jardim das Américas – Cuiabá – MT.	
FONE:	65 - 9284 7127	
PERÍODO COMO GESTOR:	De 01.01.2016 à 31.12.2016 . Nomeado cfe Ato nº 339/2015 de 04.05.2015. Publicado e m 07.05.2015 na AMM.	
E-MAIL:	Imlenonbordest@hotmail.com	

GESTOR: RESPONSÁVEL APLIC ATOS PESSOAL

NOME:	CLEBER PEDROZO DE BARROS	
RG:	Nº 1671446-6	Órgão Emissor: SSP/MT
CPF:	011.234.171.30	
ENDEREÇO/CEP:	AV: Gov. Dante M. de Oliveira - Bloco 59. Apto 204 – CEP: 78051-025 - Res. São Carlos – Cuiabá – MT.	
FONE:	Não informado.	
PERÍODO COMO GESTOR:	De 01.01.2016 à 31.12.2016 . Nomeação Ato nº 530/2015 de 09/06/2015 – Publicado em 17/06/2015	
E-MAIL:	CLB_BARROS@HOTMAIL.COM	

GESTOR: RESPONSÁVEL PELA LICITAÇÃO (Superintendente de Licitação)

NOME:	LUCIANA MARTINIANO DE SOUZA LACERDA	
RG:	8941	Órgão Emissor: OAB/MT
CPF:	159.802.148-60	



PREFEITURA DE VÁRZEA GRANDE
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

ENDEREÇO/CEP:	Rua F, Casa 03, CEP: 78.053-415 - Setor Norte – Morada do Ouro - Cuiabá – MT.
FONE:	(65) – 8417-4079
PERÍODO COMO GESTOR:	De 01.01.2016 à 31.12.2016 . Nomeada cfe Ato nº 396/2015 de 12.05.2015. Publicado em 12.05.2015 na AMM.
E-MAIL:	Licitavg05@hotmail.com

GESTOR: RESPONSÁVEL APLIC LICITAÇÃO

NOME:	FÁTIMA BENEDITA DOS SANTOS	
RG:	Nº 0160237-3	Órgão Emissor: SSP/MT
CPF:	208.809.521-72	
ENDEREÇO/CEP:	Rua B, Quadra 05, Casa 09, - CEP: 78.135.750 – Cond. Elias Domingos – Várzea Grande - MT.	
FONE:	(65) 9633-4915	
PERÍODO COMO GESTOR:	De 01.01.2016 à 31.12.2016 . Nomeada cfe Ato nº 396/2015 de 11.05.2015. Publicado em 12.05.2015 na AMM.	
E-MAIL:	licitavg05@hotmail.com	

GESTOR: RESPONSÁVEL APLIC OBRAS

NOME:	FELIPE AUGUSTO TEZOLIN		
RG:	48344451-0	SSP/SP	
CPF:	352.259.378.29		
ENDEREÇO/CEP:	RUA SANTA GENOVEVA QUADRA 07 BL A6 APT 302 BAIRRO: JD AEROPORTO.		
FONE:	(65) 9.9664-2992		
PERÍODO COMO GESTOR:	De 29.06.2016 à 31.12.2016 . Nomeado Cfe Ato nº 425/2016. Publicado no AMM em 04.07.2016.		
E-MAIL:	augustotezolin@yahoo.com.br		

GESTOR: RESPONSÁVEL APLIC OBRAS

NOME:	JACIRA POMPEO DE OLIVEIRA		
RG:	943778-9	Órgão Emissor: SSP/MT	
CPF:	012.757.691-60		
ENDEREÇO/CEP:	Rua Vereador Manoel João de Arruda – CEP: 78.140-025 - Figueirinha – Várzea Grande – MT.		
FONE:	65 - 3688-8052		
PERÍODO COMO GESTOR:	De 01.01.2016 à 31.12.2016		
E-MAIL:	<u>Licitavg05@hotmail.com</u>		



PREFEITURA DE VÁRZEA GRANDE
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

GESTOR: RESPONSÁVEL COMISSAO DE ASSESSOR ESPECIAL TRANSPORTE – SAD		
NOME:	GONÇALO SÁVIO DE BARROS	
RG:	201324	Órgão Emissor: SSPMT
CPF:	086271181-91	
ENDEREÇO/CEP:	Quadra 33 – Casa 03 B – Bairro São Jorge Residencial Athaide Monteiro – CEP- Não informado – Várzea Grande – MT.	
FONE:	65-99728664	
PERÍODO COMO GESTOR:	De 01.01.2016 à 31.12.2016 . Nomeação Ato nº 465/2015 em 19/05/2015 Publicado em 22/05/2015	
E-MAIL:	Não informado	

GESTOR: RESPONSÁVEL COMISSAO EM GERENTE DE TRANSPORTE E LOGISTICA – SAD		
NOME:	JHONIS EDUARDO FERREIRA DOS SANTOS	
RG:	2195181-0	Órgão Emissor: SSPMT
CPF:	042.519.301.26	
ENDEREÇO/CEP:	Rua Ébano nº 06 Quadra 38 Bairro Figueirinha - CEP- 78140-020 – Várzea Grande – MT.	
FONE:	65 9316-7760	
PERÍODO COMO GESTOR:	De 01.01.2016 à 11.12.2016 . Nomeação cfe Ato nº 739/2015 em 06/08/2015 Publicado em 11/08/2015. Exonerado cfe Ato nº 555/2016 a partir de 12.12.2016, publicado no AMM em 13.12.2016	
E-MAIL:	Glt.pmvg@gmail.com	

3. RESULTADO DA ANÁLISE DOS ATOS DE GESTÃO

3.1 RECEITA

A receita total estimada para o Município de Várzea Grande foram autorizadas pela Lei nº – Lei Orçamentária Anual nº 4.130/2015, totalizando o montante bruto de **R\$ 968.010.352,00** que após dedução da receita tributária, bem como para a formação do FUNDEB, no total de **R\$ 37.598.044,00**, resultou na Receita estimada de **R\$ 930.412.308,00**, e fixou a despesa em igual valor.

O orçamento da despesa ficou distribuída em Orçamento Fiscal no valor de **R\$ 752.262.451,00** e da Seguridade Social no valor de **R\$ 178.149.857,00** que totalizou o montante de **R\$ 930.412.308,00**.



PREFEITURA DE VÁRZEA GRANDE
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Do montante de **R\$ 930.412.308,00** o valor de **R\$ 868.102.665,00** corresponde ao Orçamento da Administração Direta (incluindo o Legislativo) no valor de **R\$ 15.338.518,00**, o valor de **R\$ 33.655.000,00** foi destinado à Previdência Própria e o valor de **R\$ 28.654.643,00** à Administração Indireta - DAE. Anexo 1 – Quadro 01 e 02.

DETALHAMENTO DA RECEITA DO MUNICÍPIO

Anexo 1 – Quadro 01 – Consolidado

Receitas Correntes	500.300.131,00
Receitas de Capital	405.400.578,00
Total Bruto	905.700.709,00
Dedução Receita	-37.598.044,00
Total Líquido	868.102.665,00

Fonte: Comparativo da Receita Orçada c/ Arrecadada/Lei Orçamentária Anual nº 4.130/2015.

DETALHAMENTO DA RECEITA DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA

Anexo 1 - Quadro 02 – Administração Direta e Indireta

Receitas Correntes	500.300.131,00
Receitas de Capital	405.400.578,00
Total Bruto	905.700.709,00
Dedução Receita	-37.598.044,00
Total Líquido	868.102.665,00
DAE	28.654.643,00
PREVIVAG	33.655.000,00
Total Geral	930.412.308,00

Fonte: Anexo 10 da Receita/Lei Orçamentária Anual nº 4.130/2015.

Segundo dados do Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada, a previsão de arrecadação da receita para o exercício de 2016 foi de **R\$ 868.102.665,00** e a efetiva arrecadação de todos os tributos no Exercício de 2016 perfizeram o montante de **R\$**



PREFEITURA DE VÁRZEA GRANDE
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

430.894.160,25, representando **49,64%** sobre a previsão orçamentária anual para todo o exercício de 2016.

Período	Valor Arrecadado	Perc. Arrec. s/ valor orçado
1º quad	128.384.305,86	14,79%
2º quad.	154.254.613,92	17,77%
3º quad.	148.255.240,47	17,08%
Total Arrecadado	430.894.160,25	49,64%
Valor Previsto		868.102.665,00

Fonte: Comparativo da Receita orçada c/ Arrecadada. Relatório emitido em 23.01.2017

A arrecadação no 3º quadrimestre perfizeram o montante de **R\$ 148.255.240,47**, representando **17,08%** sobre a previsão para o exercício.

No 2º quadrimestre arrecadou-se o total de **R\$ 154.254.613,92**, representando **17,77%** sobre a previsão orçamentária anual para todo o exercício de 2016.

No 1º quadrimestre arrecadou-se o total de **R\$ 128.384.305,86** representando **14,79%** sobre o valor orçado de **R\$ 868.102.665,00**.

Houve melhorias na arrecadação de Receita de Capital no 2º quadrimestre perfazendo um montante arrecadado de **R\$ 9.099.423,33**, representando um percentual de **2,24%** sobre o valor orçado de **R\$ 405.400.578,00**.

Enquanto que no 1º quadrimestre houve baixa arrecadação de Receita de Capital no valor de **R\$ 771.611,76**, representando apenas **0,19%** do valor orçado para o exercício de **R\$ 405.400.578,00**.

No 3º quadrimestre a arrecadação de Receita de Capital perfizeram o montante de **R\$ 4.484.281,61**, representando apenas **1,11%** sobre o valor orçado.

O montante total arrecadado de Receita de Capital perfizeram o montante de **R\$ 14.355.316,70**, representando o percentual de **3,54%**.

Quanto à arrecadação da receita tributária constatou-se que foram arrecadados no 3º quadrimestre o montante de **R\$ 22.104.701,84**, representando **23,50%** sobre o valor orçado de **R\$ 94.062.947,00**.

Quanto à arrecadação da receita tributária constatou-se que foram arrecadados no 2º quadrimestre o montante de **R\$ 29.056.978,96**, representando **30,89%** do valor orçado para o exercício de **R\$ 94.062.947,00** (sem considerar as Receitas de Contribuições/COSIP).

Enquanto que no 1º quadrimestre a arrecadação da receita tributária fez um montante arrecadado de **R\$ 19.543.235,52**, representando **20,77%** do valor orçado para o exercício de **R\$ 94.062.947,00** (sem considerar as Receitas de Contribuições/COSIP).



PREFEITURA DE VÁRZEA GRANDE
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Quadro Demonstrativo da Arrecadação de IPTU/2016

Período	Valor	Perc. Arrec. s/ valor orçado
1º quad	169.088,14	1,05%
2º quad.	10.008.395,72	62,16%
3º quad.	2.058.792,82	12,79%
Total	12.236.276,68	76,00%
Valor Previsto		16.100.159,00

Fonte: Comparativo da Receita Orçada c/ Arrecadada – Anexo 10. Extraído em 27.01.2017

Já o principal imposto de arrecadação municipal, o IPTU perfaz um montante arrecadado no exercício de 2016 de **R\$ 12.236.276,68**, representando **76,00 %** sobre o valor orçado de **R\$ 16.100.159,00**.

Observou-se que o percentual maior de arrecadação de IPTU ocorreu no 2º quadrimestre com o valor arrecadado de **R\$ 10.008.395,72**, representando **62,16%** sobre o valor orçado de **R\$ 16.100.159,00**.

Descrição	2012	2013	2014	2015	2016	Diferença arrec. /2016 em relação à 2015	Incremento/2016 em relação à 2015
IPTU	7.171.106,00	8.016.708,70	12.458.237,17	11.639.610,53	12.236.276,68	596.666,15	5,13%
ISSQN	26.579.632,00	32.639.977,72	39.016.279,66	32.916.796,99	33.046.712,63	129.915,64	0,39%
ITBI	4.022.088,00	5.123.954,49	6.008.467,14	6.130.723,07	6.263.618,54	132.895,47	2,17%
IRRF	4.721.454,48	8.036.994,90	9.247.626,62	10.246.914,48	10.460.983,21	214.068,73	2,09%
TAXAS	6.793.555,27	7.972.511,26	10.187.436,54	10.569.871,21	8.697.382,71	1.872.488,50	-17,72%
TOTAL I	49.287.835,75	61.790.147,07	76.918.047,13	71.503.916,28	70.704.973,77	-798.942,51	-1,12%
CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	0	0	0	0	0	0,00	0,00
CIP (Contribuição de Iluminação Pública)	10.892.542,57	11.948.132,52	12.929.980,83	15.980.255,32	17.364.477,61	1.384.222,29	8,66%
MULTAS E JUROS DE MORA DOS TRIBUTOS	428.549,00	338.455,36	507.656,77	628.865,42	2.090.465,47	1.461.600,05	232,42%
DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA	4.279.821,17	4.789.733,65	7.895.905,14	4.482.077,78	7.220.391,24	2.738.313,46	61,09%
MULTAS E JUROS DE MORA DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA	502.726,10	820.592,05	806.049,47	545.514,06	965.513,14	419.999,08	76,99%
TOTAL II	16.103.638,84	17.896.913,58	22.139.592,21	21.636.712,58	27.640.847,46	6.004.134,88	27,75%
TOTAL GERAL (I+II)	65.391.474,59	79.687.060,65	99.057.639,34	93.140.628,86	98.345.821,23	5.205.192,37	5,59%

Fonte: Comparativo da Receita Orçada c/ Arrecadada – Anexo 10 – 2012-2016.



PREFEITURA DE VÁRZEA GRANDE
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Em análise aos dados apresentados, verificou-se que houve um incremento de **5,13%** na arrecadação da receita de IPTU de 2016 em relação à 2015.

Houve um incremento da arrecadação da Dívida Ativa de **61,09%** em relação à 2015.

De modo geral houve um incremento da arrecadação da receita própria de **5,59%** em relação à 2015.

3.2. DESPESAS

No período de janeiro à dezembro/2016, conforme Relação de Empenhos, Liquidações/Pagamentos Emitidos foram empenhados, liquidados e pagos, os valores de **R\$ 416.011.165,88**, **R\$ 400.475.345,16** e **R\$ 391.006.780,34** respectivamente.

Período	Empenhado	Liquidado	Pago	Saldo de Empenho a Pagar
Janeiro à Dezembro/2016	416.011.165,88	400.475.345,16	391.006.780,34	25.004.385,54

Fonte: Relação de Empenhos Emitidos/Comparativo Despesa - Anexo 11. Extraído em 27.01.2017.

Em análise aos demonstrativos contábeis verificou-se que houve superávit da execução orçamentária no Exercício de 2016 com base nos valores empenhados, ou seja, houve arrecadação total de receita no valor de **R\$ 430.894.160,25**, contra uma despesa empenhada de **R\$ 416.011.165,88**. Ou seja, houve superávit de execução orçamentária no valor de **R\$ 14.882.994,37**.

Ainda analisando sob a ótica dos valores liquidados, houve superávit de execução orçamentária no valor de **R\$ 30.418.815,09**. Ou seja, a arrecadação da receita superou a despesa liquidada em **R\$ 30.418.815,09**.

Isso significa que para cada **R\$ 1,00** de despesa contraída no Exercício de 2016, existe **R\$ 1,04** para cobrir essas despesas.

Período	Receita Arrecadada	Despesa Empenhada	Despesa Liquidada	Superávit/ valor Empenhado	Superávit s/ valor liquidado	Quociente em relação ao valor empenhado	Quociente em relação ao valor liquidado
Total Geral	430.894.160,25	416.011.165,88	400.475.345,16	14.882.994,37	30.418.815,09	1,04	1,08

Fonte: Relação de Empenhos Emitidos/Comparativo Despesa - Anexo 11/Anexo 10 da Receita. Extraído em 27.01.2017.



PREFEITURA DE VÁRZEA GRANDE
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Observa-se a ausência de um Regimento Interno na Prefeitura Municipal e de um Código de Ética aplicável aos agentes públicos.	Foi elaborado um Plano de Ação para a publicação dos Regimentos Internos das Secretarias, no qual a primeira entrega já foi concluída: Decreto de Normatização da elaboração do Regimento Interno. Algumas Secretarias já publicaram seu Regimento Interno. Aguardando análise das demais para finalizar as publicações. Ofício nº 4.229/GAB/SAD/2016	27/02/2017
A administração não está cumprindo com o percentual mínimo de cargos comissionados ocupados por servidores efetivos, que é de 50%, conforme previsto no Parágrafo Único da Lei Complementar nº 3.794/2012.	O percentual foi alterado para 30% conforme Lei nº 4.154/2016. Será elaborado um Plano de Gestão de competências com o objetivo de capacitar e criar ativos internos para o preenchimento de vagas. Ofício nº 4.229/GAB/SAD/2016	30/06/2017
Com a aprovação das leis complementares que dispõe sobre as carreiras, os profissionais da Saúde, Educação e Administração, os servidores ainda não foram enquadrados integralmente em seus respectivos níveis e classes, desde a implantação em junho de 2015.	A Secretaria Municipal de Educação criou Comissão para realizar o enquadramento e revisão dos profissionais da Educação Básica. Já foram realizados os enquadramentos dos Enfermeiros, Auxiliares e Técnicos de Enfermagem da Secretaria Municipal e Saúde, já foram realizados os Impactos e a Portaria do enquadramento da carreira dos Profissionais do Desenvolvimento Econômico e Social – aguardando decisão superior. Foi realizado em 2016 o enquadramento de todos os servidores da carreira de Desenvolvimento Econômico e Social, vinculados à lei nº 4.014/2014. Aguardando decisão superior para expedir os Atos de Enquadramento e programações de pagamentos e calendários de concessões baseada em informações relativas à arrecadação e ao planejamento das despesas de pessoal face aos limites da Lei de Responsabilidade Fiscal.	Em andamento
A lei nº 4.014/2014 que dispõe sobre a criação dos Profissionais do Desenvolvimento Econômico e Social revogou a lei nº 3.469/2011 que cria os cargos de auditores municipais e gestores municipais, integrando essas carreiras em sua estrutura, passando a ser denominado Técnico de Desenvolvimento Econômico e Social, nível superior – 40 horas, contrariando as determinações do TCE/MT que exige carreira específica.	Foi encaminhado à Secretaria Municipal de Governo, Projeto de Lei, estudo de impacto e cálculo pertinente ao índice de despesa com pessoal em face da lei de Responsabilidade Fiscal para providências. Implementado a parte que coube a	Em andamento



PREFEITURA DE VÁRZEA GRANDE
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Encaminhamento de proposta legislativa para reverter a alteração feita pela Lei nº 4.014/2014, retornando as carreiras de Auditor e Gestor Municipal em sua estrutura.	Secretaria de Administração. A Lei 4.014/2014 não revogou a 3.469/2011, conforme o determinado pelo TCE referente a criação de Lei específica de Carreira de Auditor Interno. Já foi encaminhado para a Secretaria Municipal de Planejamento, Projeto de Lei criando a carreira de Auditor Público Interno do Município, dia 27/06/2016. . Obs.: Período eleitoral. Ofício nº 4.229/GAB/SAD/2016	
---	---	--



PREFEITURA DE VÁRZEA GRANDE
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

3.5. ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS

Foi emitida Ordem de Serviço nº 18/2016 para a auditora Aracelly Campos para realizar análise da correta contabilização das contribuições previdenciárias devidas à Previdência Geral e Própria a qual originou o Relatório Técnico nº 01/2017

No entanto, o trabalho foi desenvolvido com as unidades envolvidas no processo, ou seja, com a Secretaria de Gestão Fazendária e Previvag.

Para subsidiar os trabalhos a auditoria tomou por base a legislação aplicável sobre a matéria, quais sejam:

Lei nº 2.719/2004

Lei nº 8.212/1991

Lei nº 8.213/1991

Lei nº 11.933/2009

Diante disso, a auditoria levou em consideração as seguintes questões:

- a. Se houve contabilização indevida ou não contabilizada da contribuição previdenciária patronal devida à previdência geral e própria;
- b. Se não houve pagamento da contribuição previdenciária patronal à previdência geral e própria;
- c. Se as quotas de contribuição previdenciária descontadas dos segurados não foram repassados à previdência geral e própria.

Para os exames foram utilizados os relatórios de empenhos emitidos, relação de despesas extra emitidas/liquidadas, relação de liquidações emitidas e relação de ordens de pagamento emitidas. Os resultados obtidos estão abaixo relacionados:



PREFEITURA DE VÁRZEA GRANDE
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

	PATRONAL A(+)	SAL.FAMÍLIA B(-)	BENEFÍCIO C(+)	SEGURADO D(+)	VALOR TOTAL A+B+C+D
Agosto	1.231.792,62	62,21	45.494,61	826.331,42	2.103.556,44
Setembro	1.232.407,60	6.942,81	45.355,28	826.275,26	2.097.095,33
Outubro	1.232.124,48	4.038,21	45.353,67	826.595,20	2.100.035,14
Novembro	1.228.671,94	3.973,23	43.330,67	823.875,17	2.091.904,55
Dezembro					
Dezembro Décimo	1.231.097,57		44.841,36	826.181,79	2.102.120,726
TOTAL	6.156.094,21	15.016,46	224.375,59	4.129.258,84	10.494.712,18

Em relação à contabilização das contribuições patronais devidas ao RPPS constatou-se que a contabilização foi efetuada em conformidade com o disposto na Lei nº 4.320/64, ou seja, obedecendo aos estágios da despesa pública.

Os processos do mês de dezembro/2016 referente ao patronal será pago até a data de 25/01/2017, razão pela qual os valores não constam no relatório.

CONTRIBUIÇÃO SEGURADO - RPPS			
MÊS	1.VALOR CONSIGNADO	2.VALOR LIQUIDADO	3. VALOR PAGO
Agosto	826.331,42	826.331,42	826.331,42
Setembro	826.275,26	826.275,26	826.275,26
Outubro	826.595,20	826.595,20	826.595,20
Novembro	823.875,17	823.875,17	823.875,17
Dez. Décimo	826.181,79	826.181,79	826.181,79
Total	4.129.258,84	4.129.258,84	4.129.258,84



PREFEITURA DE VÁRZEA GRANDE
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

No tocante à contabilização das contribuições dos segurados devidas ao RPPS contatou-se que a contabilização foi efetuada em conformidade com o disposto na Lei nº 4.320/64, ou seja, obedecendo aos estágios da despesa pública.

6.1.1 Quanto aos pagamentos realizados

Em relação ao pagamento, deve-se observar o disposto no artigo 47 da Lei nº 2.719/2004, in verbis:

Art. 47 - A arrecadação das contribuições devidas ao PREVIVAG compreendendo o respectivo desconto e seu recolhimento deverá ser realizado observando-se as seguintes normas:

*I - aos setores encarregados de efetuar o pagamento dos servidores ativos e inativos dos órgãos municipais, caberá **descontar, no ato do pagamento**, as importâncias de que trata os incisos I e III do art. 41;*

*II - caberá do mesmo modo, aos setores mencionados, recolher ao PREVIVAG ou a estabelecimentos de créditos indicados, **até o dia 25 do mês subsequente**, a importância arrecadada na forma do item anterior, juntamente com as contribuições previstas no inciso III do art. 41.*

Com base nos exames efetuados observou-se que as contribuições patronais foram devidamente pagas no vencimento, bem como a dos segurados foi efetivamente descontada dos servidores e repassada ao Previvag.

O salário família foi repassado pela Prefeitura aos servidores que fazem jus ao benefício e posteriormente descontado do valor a ser pago da cota patronal, sendo contabilizado como despesas extraorçamentárias.

a. Regime Geral de Previdência Social - RGPS:



PREFEITURA DE VÁRZEA GRANDE
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Art. 40 § 13º - ao servidor ocupante, exclusivamente, de cargo em comissão declarado em lei de livre nomeação e exoneração bem como de outro cargo temporário ou de emprego público, aplica-se o regime geral de previdência social.

O Regime Geral de Previdência Social deriva de um dispositivo da Constituição Federal, mais precisamente o artigo 201, e é regido primordialmente pelas Leis nº 8.212/91, 8.213/91, nº 11.933/2009, e pelas Portarias do Ministério da Previdência Social.

Para os exames foram utilizados os relatórios de empenhos emitidos, relação de despesas extra emitidas/liquidadas, relação de liquidações emitidas e relação de ordens de pagamento emitidas. Os resultados obtidos estão abaixo relacionados:

	PATRONAL A(+)	SAL.FAMÍLIA/ Sal Mat B (-)	SEGURADO D(+)	VALOR TOTAL A+B+C+D
Agosto	1.210.045,94	38.630,00	502.349,96	1.673.765,90
Setembro	1.235.217,45	34.665,25	512.816,54	1.713.368,74
Outubro	1.256.010,05	38.624,51	518.836,27	1.736.221,81
Novembro	1.251.082,07	39.252,75	520.384,81	1.732.214,13
Dezembro				
Dezembro Décimo	929.927,81	17.108,94	379.749,29	1.292.568,16
TOTAL	5.882.283,32	168.281,45	2.434.136,87	8.148.138,74

Em relação à contabilização das contribuições patronais devidas ao RGPS constatou-se que a contabilização foi efetuada em conformidade com o disposto na Lei nº 4.320/64, ou seja,



PREFEITURA DE VÁRZEA GRANDE
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

obedecendo aos estágios da despesa pública.

Os processos do mês de Dezembro/2016 será pago até o dia 20/01/2017, razão pela qual os valores não constam neste relatório.

No tocante à contabilização das contribuições dos segurados devidas ao RGPS contatou-se que a contabilização foi efetuada em conformidade com o disposto na Lei nº 4.320/64, ou seja, obedecendo aos estágios da despesa pública.

6.2.1 Quanto aos pagamentos realizados

No período auditado, temos o que segue:

PAGAMENTO – RGPS			
MÊS	VALOR PAGO PATRONAL(1)	VALOR PAGO SEGURADO(2)	VALOR PAGO (1+2)
Agosto	1.210.045,94	502.349,96	1.712.395,90
Setembro	1.235.217,45	512.816,54	1.748.033,99
Outubro	1.256.010,05	518.836,27	1.774.846,32
Novembro	1.251.082,07	520.384,81	1.771.466,88
Dezembro			
Dez Décimo	929.927,81	379.749,29	1.309.677,10
Total	5.882.283,32	2.434.136,87	8.316.420,19

No que tange ao pagamento, deve-se observar a redação dada pela Lei 11.933/2009, in verbis:

Art. 6º Os arts. 25, 30 e 31 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991, passam a vigorar com a seguinte redação:



PREFEITURA DE VÁRZEA GRANDE
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

“Art. 30. arrecadação e o recolhimento das contribuições ou de outras importâncias devidas à Seguridade Social obedecem às seguintes normas:

I -

.....
b) recolher os valores arrecadados na forma da alínea a deste inciso, a contribuição a que se refere o inciso IV do art. 22 desta Lei, assim como as contribuições a seu cargo incidentes sobre as remunerações pagas, devidas ou creditadas, a qualquer título, aos segurados empregados, trabalhadores avulsos e contribuintes individuais a seu serviço até **o dia 20 (vinte) do mês subsequente ao da competência;**

Com base nos exames efetuados observou-se que as contribuições patronais foram devidamente pagas no vencimento, bem como a dos segurados foi efetivamente descontada dos servidores e repassada ao INSS.

O salário família foi repassado pela Prefeitura aos servidores que fazem jus ao benefício e posteriormente descontado do valor a ser pago de cota patronal, sendo contabilizado como despesas extraorçamentárias.

Não foi possível incluir, como já mencionado nos tópicos correspondentes, o mês de Dezembro na análise, uma vez que as guias tanto do Regime Próprio como Regime Geral são pagas em 25/01/2017 e 20/01/2017 respectivamente. Assim sendo, a análise das contribuições previdenciárias devidas ao RPPS e RGPS do mês de Dezembro serão inseridas no relatório técnico do 1º quadrimestre de 2017 que abrange os meses de Abril à Agosto.

Após a análise da auditoria concluiu que:

Acerca da contabilização das contribuições previdenciárias devidas à Previdência Geral e Própria, que estas foram realizadas conforme legislação pertinente.



PREFEITURA DE VÁRZEA GRANDE
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

3.6. DÍVIDA ATIVA

QUADRO DEMONSTRATIVO DA INSCRIÇÃO DA DÍVIDA ATIVA

Valor da Inscrição Dívida Ativa em 31.12.2014			
Descrição	Saldo Exercício Anterior	Inscrição no Exercício/2014	Saldo p/ Exercício Seguinte - 2015
Tributária - IPTU	91.459.389,27	25.333.684,79	116.793.074,06
Tributária - ISSQN	10.264.824,33	3.723.151,26	13.987.975,59
Tributária - ITBI	37.065,32	-	37.065,32
Tributária - Demais Impostos	255.250,51	-	255.250,51
(Tributária de Impostos- Sub - Total I)	102.016.529,43	29.056.836,05	131.073.365,48
Tributária - Taxa de Alvará	1.175.488,87	2.685.802,93	3.861.291,80
Tributária - Taxa Limpeza	2.839.021,14	6.670.800,82	9.509.821,96
Tributária - Outros Tributos - Sub - Total II	4.014.510,01	9.356.603,75	13.371.113,76
Total Geral (I+II)	106.031.039,44	38.413.439,80	144.444.479,24

Fonte: Balancete de Verificação/Balanco Patrimonial

Quadro Demonstrativo da Movimentação da Dívida Ativa em 2015.

Valor da Movimentação da Dívida Ativa em 2015							
Descrição	Saldo Exercício Anterior à 2014	Inscrição no Exercício/2014	Saldo p/ Exercício Seguinte - 2015	Pgto 1º Quad/2015	Pgto 2º Quad/2015	Pgto 3º Quad/2015	Saldo p/ Exerc. Sgte - 2016
Tributária - IPTU	91.459.389,27	25.333.684,79	116.793.074,06	2.459.293,44	1.599.421,90	510.831,93	112.223.526,79
Tributária - ISSQN	10.264.824,33	3.723.151,26	13.987.975,59	12.513,20	10.785,96	2.690,93	13.961.985,50
Tributária - ITBI	37.065,32	-	37.065,32	1.161,28	201,62	0,00	35.702,42
Tributária - Demais Impostos	255.250,51		255.250,51	69.530,11	21.421,80	6.611,48	157.687,12
(Tributária de Impostos- Sub - Total I)	102.016.529,43	29.056.836,05	131.073.365,48	2.542.498,03	1.631.831,28	520.134,34	126.899.036,17
Tributária - Taxa de Alvará	1.175.488,87	2.685.802,93	3.861.291,80	73.929,21	23.818,79	6.628,03	3.756.915,77
Tributária - Taxa Limpeza	2.839.021,14	6.670.800,82	9.509.821,96	83.166,58	110.900,10	34.685,50	9.281.069,78
Tributária - Outros Tributos - Sub -	4.014.510,01	9.356.603,75	13.371.113,76	157.095,79	134.718,89	41.313,53	13.037.985,55



PREFEITURA DE VÁRZEA GRANDE
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Total II							
Total Geral (I+II)	106.031.039,44	38.413.439,80	144.444.479,24	2.699.593,82	1.766.550,17	561.447,87	139.416.887,38
Total Geral Pago em 2015							5.027.591,86

Quadro Demonstrativo da arrecadação de dívida ativa até o 2º quadrimestre/2016.

Valor da Movimentação da Dívida Ativa em 2016									
Descrição	Saldo p/ Exerc. Sgte - 2016	Débito	Saldo Total	Pgto 1º Quad/2016	Débito	Saldo Total	Pgto 2º Quad/2016	Pgto 3º Quad/2016	Saldo
Tributária - IPTU	112.223.526,79	412,43	112.223.939,22	1.399.638,15	698,87	110.824.999,94	2.003.714,18	0,00	108.821.285,76
Tributária - QN	13.961.985,50	0,00	13.961.985,50	0,00	0,00	13.961.985,50	3.262,06	0,00	13.958.723,44
Tributária - ITBI	35.702,42	0,00	35.702,42	0,00	0,00	35.702,42	0,00	0,00	35.702,42
Tributária - Demais Impostos	157.687,12	0,00	157.687,12	112.093,66	9.927,03	55.520,49	44.892,84	0,00	10.627,65
(Tributária de Impostos - Sub - Total I	126.378.901,83	412,43	126.379.314,26	1.511.731,81	10.625,90	124.878.208,35	2.051.869,08	0,00	122.826.339,27
Tributária - Taxa de Alvará	3.756.915,77	0,00	3.756.915,77	147.298,47	0,00	3.609.617,30	259.979,17	0,00	3.349.638,13
Tributária - Taxa Limpeza	9.281.069,78	0,00	9.281.069,78	290.995,07	0,00	8.990.074,71	1.809.615,94	0,00	7.180.458,77
Tributária - Outros Tributos - Sub - Total II	13.037.985,55	0,00	13.037.985,55	438.293,54	0,00	12.599.692,01	2.069.595,11	0,00	10.530.096,90
Total Geral (I+II)	139.416.887,38	412,43	139.417.299,81	1.950.025,35	11.038,33	137.477.900,36	4.121.464,19	0,00	133.356.436,17
Total Geral Pago até 2º quad/2016									6.071.489,54

Fonte: Balancete de Verificação/2016. Extraído em 23.01.2017



PREFEITURA DE VÁRZEA GRANDE
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Quadro Demonstrativo da arrecadação de dívida ativa até o 3º quadrimestre/2016.

Descrição	Saldo p/ Exerc. Sgte - 2016	Débito	Saldo Total	Pgto 1º Quad/2016	Débito	Saldo Total	Pgto 2º Quad/2016
Tributária - IPTU	112.223.526,79	412,43	112.223.939,22	1.399.638,15	698,87	110.824.999,94	2.003.714,18
Tributária - ISSQN	13.961.985,50	0,00	13.961.985,50	0,00	0,00	13.961.985,50	0,00
Tributária - ITBI	35.702,42	0,00	35.702,42	0,00	0,00	35.702,42	0,00
Tributária - Demais Impostos	157.687,12	0,00	157.687,12	0,00	0,00	157.687,12	0,00
(Tributária de Impostos- Sub - Total I	126.378.901,83	412,43	126.379.314,26	1.399.638,15	698,87	124.980.374,98	2.003.714,18
Tributária - Taxa de Alvará	3.756.915,77	0,00	3.756.915,77	147.298,47	0,00	3.609.617,30	259.979,17
Tributária - Taxa Limpeza	9.281.069,78	0,00	9.281.069,78	290.995,07	0,00	8.990.074,71	1.809.615,94
Tributária - Outros Tributos - Sub - Total II	13.037.985,55	0,00	13.037.985,55	438.293,54	0,00	12.599.692,01	2.069.595,11
Total Geral (I+II)	139.416.887,38	412,43	139.417.299,81	1.837.931,69	698,87	137.580.066,99	4.073.309,29

Quadro Demonstrativo da arrecadação de dívida ativa até o 3º quadrimestre/2016.

Pgto 2º Quad/2016	Saldo Total	Pgto 3º Quad/2016	Débito	Saldo
2.003.714,18	108.821.285,76	1.763.264,56	203.588,65	107.261.609,85
0,00	13.961.985,50	11.511,72	0,00	13.950.473,78
0,00	35.702,42	0,00	0,00	35.702,42
0,00	157.687,12	157.272,55	0,00	414,57
2.003.714,18	122.976.660,80	1.932.048,83	203.588,65	121.248.200,62
259.979,17	3.349.638,13	144.148,18	649,46	3.206.139,41
1.809.615,94	7.180.458,77	414.100,16	19.284,36	6.785.642,97
2.069.595,11	10.530.096,90	558.248,34	19.933,82	9.991.782,38
4.073.309,29	133.506.757,70	2.490.297,17	223.522,47	131.239.983,00
Total Geral Arrecadado até o 3º quad/2016				8.401.538,15



PREFEITURA DE VÁRZEA GRANDE
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Descrição	Saldo p/ Exerc. Sgte - 2016	Pgto no Exercício	Débito	Saldo	Inscrição no Exercício	Saldo p/ Exercício Sgte/2017
Tributária - IPTU	112.223.526,79	5.166.616,89	204.699,95	107.261.609,85	106.420.946,02	213.682.555,87
Tributária - ISSQN	13.961.985,50	11.511,72	0,00	13.950.473,78	5.875.229,14	19.825.702,92
Tributária - ITBI	35.702,42	-	0,00	35.702,42	-	35.702,42
Tributária - Demais Impostos	157.687,12	157.272,55	0,00	414,57	-	414,57
(Tributária de Impostos- Sub - Total I)	126.378.901,83	5.335.401,16	204.699,95	121.248.200,62	112.296.175,16	233.544.375,78
Tributária - Taxa de Alvará	3.756.915,77	551.425,82	649,46	3.206.139,41	1.907.523,10	5.113.662,51
Tributária - Taxa Limpeza	9.281.069,78	2.514.711,17	19.284,36	6.785.642,97	-	6.785.642,97
Tributária - Outros Tributos - Sub - Total II	13.037.985,55	3.066.136,99	19.933,82	9.991.782,38	1.907.523,10	11.899.305,48
Total Geral (I+II)	139.416.887,38	8.401.538,15	224.633,77	131.239.983,00	114.203.698,26	245.443.681,26

Fonte: Balancete de Verificação/2016. Extraído 23.01.2017.

Da análise do quadro acima, verificou-se que no 1º quadrimestre/2016 foram arrecadados o valor de **R\$ 1.950.025,35**, enquanto que no 2º quadrimestre arrecadou-se o montante de **R\$ 4.121.464,19**, restando um saldo de dívida registrado a receber de **R\$ 133.356.436,17** referente à exercícios anteriores.

Da análise da arrecadação de Dívida Ativa no 3º quadrimestre/2016 verificou-se que foram arrecadados o valor de **R\$ 2.490.297,17**.

A arrecadação total de Dívida Ativa no Exercício importou em **R\$ 8.401.538,15**, restando um saldo devedor de **R\$ 131.239.983,00**.

O valor arrecadado de **R\$ 8.401.538,15**, representou **6,03%** do valor inscrito em Dívida Ativa.

O valor do registro da inscrição da Dívida Ativa em 2016 importou no valor total de **R\$ 114.428.332,03 (R\$ 224.633,77 + R\$ 114.203.698,26)**.

O montante total da Dívida Ativa para o exercício seguinte registrado no Balanço Geral do Município importou no montante de **R\$ 245.443.681,26**.

A Procuradoria Geral do Município informou por meio do Processo/Gespro nº 416715/16 que:



PREFEITURA DE VÁRZEA GRANDE
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Foram elaboradas 3.360 Peças de Processos as quais foram efetivadas cargas dos processos pendentes de manifestação do fisco municipal junto à 1ª, 2ª e 3ª Vara da Fazenda Pública, com o objetivo de alavancar a arrecadação da Dívida Ativa;

Foram expedidas 228 notificações e efetivadas tele-cobrança ao contribuinte;

Foram cadastrados 1.240 processos judiciais no sistema tributário cujas dívidas estavam ativas, ou seja, a cada carga efetivada pela Fazenda, foram cadastrados todos os processos judiciais cujas dívidas estavam ativas;

Existe 4.428 processos de execução fiscal em trâmite;

Foram inscritas em dívida ativa o montante de R\$ 11.426.155,44, desse montante, R\$ 2.340.333,90 refere-se à multas, R\$ 8.030.415,24 refere-se à ISSQN, R\$ 1.055.406,30 refere-se ao Imposto Predial e Territorial Urbano.

3.7. RESTOS A PAGAR

Em análise ao Relatório de Restos a Pagar Pagos, verificou-se que no 1º quadrimestre/2016 foram pagos o montante de **R\$ 13.976.778,59**, representando **38,78%** sobre o saldo devedor de **R\$ 36.039.067,63**.

Já no 2º quadrimestre houve pagamento de **R\$ 1.732.117,07** representando **4,81%** sobre o saldo devedor.

No 3º quadrimestre houve pagamento de **R\$ 784.284,26** representando **2,18%** do saldo devedor.

Do total geral pago de restos no exercício de 2016 no valor de **R\$ 16.375.540,99**, este representou o percentual de **45,44%** sobre o saldo devedor de **R\$ 36.039.067,63**.

Houve cancelamento de Restos a Pagar no valor de **R\$ 4.515.766,92**.

Houve a inscrição de **R\$ 25.004.385,53**, onde somados com o saldo de exercício anteriores perfizeram o montante de **R\$ 40.152.145,25** para o exercício seguinte.



PREFEITURA DE VÁRZEA GRANDE
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

QUADRO DEMONSTRATIVO DA INSCRIÇÃO E DOS PAGAMENTOS DE RESTOS A PAGAR

Resumo Geral da Evolução dos Restos a Pagar em 2015.

Total Geral dos Restos a Pagar 2015	Total Geral Pago em 2015	Saldo devedor p/ exerc. Seguinte	Restos cancelados em 31.12.2015	Saldo Devedor após canc.	Inscrição no Exercício de 2015	Saldo Devedor Total p/ Exerc. Seguinte/2016
61.000.071,86	36.209.922,68	24.790.149,18	13.403.196,28	11.386.952,90	24.652.114,73	36.039.067,63

Fonte: Relatório de Restos a Pagar Pagos/Sistema Betha – Sapo. Extraído em 23.01.2017.

Resumo Geral da Evolução dos Restos a Pagar em 2016.

Saldo Devedor Total p/ Exerc. Seguinte/2016	Total pago no 1º quad./2016	Saldo Devedor	Total pago no 2º quad./2016	Total Geral Pago
36.039.067,63	13.976.778,59	22.160.442,86	1.732.117,07	15.708.895,66

Fonte: Relatório de Restos a Pagar Pagos/Sistema Betha – Sapo. Extraído em 23.01.2017.

Saldo Devedor Total p/ Exerc. Seguinte/2016	Total pago no 1º quad./2016	Saldo Devedor	Total pago no 2º quad./2016	Total pago 3º quad./2016	Total Geral Pago	% pago/valor devido
36.039.067,63	13.879.089,66	22.159.977,97	1.712.631,96	784.284,26	16.376.005,88	45,44%

Fonte: Relatório de Restos a Pagar Pagos/Sistema Betha – Sapo. Extraído em 23.01.2017.

Total Geral dos Restos a Pagar 2016	Total Geral Pago em 2016	Saldo devedor p/ exerc. Seguinte	Restos cancelados em 31.12.2016	Saldo Devedor após canc.	Inscrição no Exercício de 2016	Saldo Devedor Total p/ Exerc. Seguinte/2017
36.039.067,63	16.375.540,99	19.663.526,64	4.515.766,92	15.147.759,72	25.004.385,53	40.152.145,25

Fonte: Relatório de Restos a Pagar Pagos/Sistema Betha – Sapo – relatório emitido em 23.01.2017

3.10. BENS MÓVEIS E IMÓVEIS

Em cumprimento à Ordem de Serviço nº 14/2016, a auditora Aracelly Campos elaborou o Relatório Técnico nº 16/2016 que trata dos exames realizados para verificação, sem prejuízo de outros, das providências que foram tomadas pela Secretaria Municipal de Administração/Setor de Patrimônio com relação às inconformidades encontradas na gestão patrimonial do Município no 3º quadrimestre/2015.

Em relação ao patrimônio do município observou-se que houve um avanço quanto ao levantamento dos bens móveis.



PREFEITURA DE VÁRZEA GRANDE
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

A Secretaria Municipal de Administração nomeou Comissão de Inventário, onde, a Portaria anterior, foi alterada pela Portaria nº 1263/2016, nomeando novos membros, a qual realizou levantamento dos bens móveis, onde, àqueles que possuíam número de tombamento, foram inseridos/cadastrados no sistema informatizado.

Do Plano de Ação e Procedimentos

A Secretaria de Administração apresentou Plano de Ação e prazo de execução das providências a serem adotadas para a finalização dos procedimentos do registro patrimonial:

PROCEDIMENTOS	PRAZO DE EXECUÇÃO
Finalizar tombamento de todos os bens	15/01/2017
Efetuar o cadastramento dos bens no sistema com padrões de controle	15/01/2017
Viabilizar implementação no sistema de patrimônio que oportunize um melhor gerenciamento patrimonial	01/02/2017
Realizar reuniões periódicas da Comissão para definir plano de melhorias para o Patrimônio Municipal	01/02/2017
Atualização de normativa e fluxograma	15/02/2017
Definir rotinas de recebimento, tombamento e distribuição de bens	Implementado
Capacitação de servidores	15/02/2017
Solicitar melhorias na infra-estrutura do local	30/12/2016
Levantamento dos Bens Imóveis	30/06/2017

Fonte: Plano de Ação da SAD/Ofício nº 4.260/GAB/SAD/2016.

Quanto aos demais procedimentos para regularização do patrimônio, a gestão do município está no aguardo da finalização do processo licitatório do novo sistema de gerenciamento a fim de possibilitar a implementação de informações no Sistema de Patrimônio para oportunizar um melhor gerenciamento patrimonial.



PREFEITURA DE VÁRZEA GRANDE
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Quanto à necessidade de capacitação para servidores, informou que será realizada concomitante com a implantação do novo sistema que será contratado.

Quanto ao levantamento dos bens imóveis, devido a complexidade em relação à localização e valoração dos bens será necessário um prazo maior para a sua conclusão, com o envolvimento das Secretarias Municipais de Gestão Fazendária e Desenvolvimento Urbano em conjunto com a Secretaria Municipal de Administração.

3.10.1. ALMOXARIFADO

A Secretaria de Administração encaminhou Plano de Ação demonstrando as ações que foram implementadas para cumprir as recomendações da Controladoria Geral conforme planilha descritiva abaixo:

INCONFORMIDADE	PLANO DE AÇÃO	PRAZO DE EXECUÇÃO
Ausência de Manual de Rotinas e Procedimentos;	Elaborado TR de contratação para contratação de mapeamento de processos e estabelecimento de rotinas.	27/02/2017
Falta de alimentação do sistema Betha – Estoque;	Atualmente a baixa está sendo feita manualmente. Está em fase de licitação o módulo Baixa Integrada no sistema. Foi implementado o registro de recebimento de produtos e mercadorias no sistema.	27/02/2017



PREFEITURA DE VÁRZEA GRANDE
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Falta de capacitação dos servidores;	A Capacitação e treinamento dos servidores será realizada em conjunto com o novo sistema que está sendo contratado, já em fase final de avaliação;	27/02/2017
Armazenamento de notas fiscais e requerimento sem ordem cronológica;	Concluído a organização de estoque, notas e lançamento no sistema.	27/02/2017
Local de segurança frágil e insalubre;	Já foi solicitado um estudo de reestruturação elétrica/física no Setor de Almoxarifado, Patrimônio e Transporte. No aguardo de autorização e orçamento.	27/02/2017

3.12. PRESTAÇÃO DE CONTAS

Relação dos responsáveis pelo envio de documentos e informações conforme planilha abaixo:

Documento/Informação	Responsável (nome, RG, CPF, telefone, e-mail)	Cargo	Período
Informes mensais do Aplic/Balancetes Mensais	Luis Marcel Leon Bordest RG.: Nº 664 801 Órgão Emissor: SSP-MT CPF: 603 826 861-87 Fone: 65 - 9284 7127/3688-8076 E-mail: lmleonbordest@hotmail.com	Coordenador do Aplic	De 01.01.2016 à 31.12.2016



PREFEITURA DE VÁRZEA GRANDE
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Informes Imediatos de Licitações	Fátima Benedita dos Santos RG.: 0160237-3 SSP/MT CPF.: 208.809.521-72 Fone: 065 – 3364-9384 E-mail: licitavg05@hotmail.com	Cargo	De 01.01.2016 à 31.12.2016
Informes do Geo-Obras	Jacira Pompeo de Oliveira R.G.: 943778-9 SSP/MT CPF.: 012.757.691-60 E-mail: jacirapompeo@hotmail.com	Assessor Técnico	De 31/08/2016 à 31.12.2016
Informes Imediatos de Concursos	Cleber Pedrozo de Barros RG.: Nº 1671446-6 Órgão Emissor: SSP-MT CPF.: 011.234.171-30 E-mail: CLB_BARROS@HOTMAIL.COM	Coordenador	De 01/01/2016 à 31.12.2016
Informes Geo - Obras	Felipe Augusto Tezolin RG.: Nº 483.44451-0 Órgão Emissor: SSP-SP CPF.: 352.259.378-29 E-mail: augustotezolin@yahoo.com.br		De 01.01.2016 à 31.12.2016

3.13. SISTEMA DE CONTROLE INTERNO

A Unidade de Controle Interno do Poder Executivo no período de 01.01.2016 à 10.04.2016 esteve sob a responsabilidade da Sra. Márcia Franço, servidora efetiva da Prefeitura Municipal, no cargo de Inspetor de Tributos II, nomeada no cargo em 14.05.2015. De 12.04.2016 a 18.12.2016 a Controladoria Geral do Município ficou sob a responsabilidade da servidora Denize Rosa de Moraes, servidora efetiva no cargo de Agente Administrativo.



PREFEITURA DE VÁRZEA GRANDE
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

No período de 19.12.2016 à 31.12.2016 a Controladoria ficou sob a responsabilidade do servidor efetivo, Sérgio Freitas da Silva, em substituição no período de férias da Controladora Geral do Município.

O Sistema de Controle Interno foi instituído mediante lei específica (art. 74, da Constituição Federal, art. 10, da Lei Complementar 269/2007 e art. 2º, da Resolução Normativa TCE-MT 01/2007).

O Sistema de Controle Interno do Poder Executivo e Administração Indireta foram instituídos por meio da Lei nº 3.242/2008, de 26/12/2008.

A Prefeitura Municipal de Várzea Grande publicou em 27/09/2011, a Lei Complementar nº 3.652/2011, dispondo sobre a alteração da nomenclatura da Secretaria Municipal de Controle Interno – SEMCI para Controladoria Geral do Município, alterando sua estrutura organizacional, criando cargos em comissão, dentre outras providências.

O Decreto nº 42/2011 regulamentou o sistema de controle interno do município, conforme disposto no Art. 1º, *in verbis*:

Art. 1º - Este Decreto regulamenta sobre a fiscalização do Município, organizada sob a forma de Sistema de Controle Interno Municipal, especialmente nos termos do art. 31 da Constituição Federal e art. 59 da Lei Complementar nº 101/2000 e tomará por base a escrituração e demonstrações contábeis, os relatórios de execução e acompanhamento de projetos e atividades e outros procedimentos e instrumentos estabelecidos pela legislação em vigor ou órgãos de controle interno e externo.

Em 2012, foi editada a Lei Complementar nº 3.754/2012 que dispõe sobre a Estrutura Organizacional e quadro de cargos de provimento em comissão, definindo os cargos das Secretarias Municipais de Várzea Grande.

A Lei nº 3.754/2012 alterou a Lei nº 3.652/2011, alterando a estrutura de cargos da Controladoria Geral do Município.

A Lei Complementar nº 3.965/2013 alterou Lei nº 3.754/2012 que "Dispõe sobre a Estrutura Organizacional e quadro de cargos de provimento em comissão das Secretarias Municipais de Várzea Grande e dá outras providências."

De acordo com a referida lei, ficou alterada na estrutura organizacional da Controladoria Geral do Município, conforme disposto no artigo 2º como segue:



PREFEITURA DE VÁRZEA GRANDE
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Art. 2º. Fica extinto um cargo da estrutura da Controladoria Geral do Município constante da unidade 2.1 alterando o anexo II da Lei Complementar nº 3.754/2012.

A Lei Complementar nº 4.084/2015 alterou Lei nº 3.965/2013 que "Dispõe sobre a Diretrizes e normatizações relativas à gestão de cargos em comissão e função de confiança no âmbito do Poder Executivo e dá outras providências."

De acordo com a referida lei, ficou alterada na estrutura organizacional da Controladoria Geral do Município, conforme anexo IV como segue:

CARGO	SIMB	QTD
1 – Controlador Geral do Município	DNS - 1	1
2 - Ouvidor	DNS - 3	1
3 - Superintendente	DNS - 3	1
4 – Assessor Especial	DNS - 3	2
5 – Coordenador Adm. e Financeiro	DNS - 4	1
6 – Coordenador	DNS - 4	1
7 – Assessor Técnico	DNS - 6	1
8 – Assistente Técnico	DNS - 7	3
Total		11

Quadro de Servidores da Controladoria Geral do Município/2016

Nome	Cargo	Comissionado	Efetivo
Denize Rosa de Moraes	Controladora Geral/Agente Adm.	X	X
Sergio Freitas da Silva	Superintendente/Operador de Sistema	X	X
Maryele Mayumi Tsuneda	Assessor Especial/ Tec Des Econ. Social-Niv. Sup./Perfil Auditor	X	X
Geisiane de Almeida Silva	Assessor Especial	X	
Ivanilde Nogueira Ramos Vaz	Ouvidor/Operador de Sistema	X	X



PREFEITURA DE VÁRZEA GRANDE
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Elenilton Clebson Miranda	Coord. Adm e Financeiro/Agente Adm.	X	X
Aline Fernades Memoria	Coordenadora	X	
Sonia de Oliveira Leal	Tec Des Econ. Social-Niv. Sup/Perfil Auditor		X
Juliano Marcal Rosa Junior	Tec Des Econ. Social-Niv. Sup/Perfil Auditor		X
Aracely Ferreira Campos	Tec Des Econ. Social-Niv. Sup/Perfil Auditor		X
Osmar Alves da Silva	Tec Des Econ. Social-Niv. Sup-Cedido/Contador	Cedido	X
Elza Dias de Souza	Aux. Des. Econ. Social/Agente Serv. Gerais		X
Sandra Elisa Miranda	Assessor Técnico	X	
Agda Paula L. de Almeida	Assistente Técnico	X	
Total I			14
Ylorryne Moraes de Campos	Estagiária/CGM	Estagiárias	
Yasmim Almeida Gonçalves	Estagiária/Ouvidoria		
Total II			2
Total Geral (I+II)			16

A Controladoria Geral do Município durante o 3º quadrimestre de 2016, realizou trabalhos importantes que colaboraram para orientar os gestores nas mais diversas áreas de atuação da administração municipal.

A Controladoria Geral do Município, visando normatizar e possibilitar a implementação de ações voltadas para cumprir o que determina a LAI, elaborou o Decreto nº 69/2016 que define atribuições e responsabilidades das Secretarias e Setores quanto à gestão, disponibilização e lançamento das informações no Portal Transparência e no sítio eletrônico da Prefeitura Municipal de Várzea Grande – MT, disponível no endereço eletrônico <http://www.varzeagrande.mt.gov.br/storage/Arquivos/>.

O Tribunal de Contas determinou por meio da Resolução de Consulta nº 20/2016 – TP que os municípios normatizasse os procedimentos para a realização de pesquisa de preços para subsidiar as compras públicas.

A Resolução Normativa determina que a pesquisa de preços de referência, nas aquisições públicas, deve adotar amplitude e rigor metodológico proporcionais à materialidade da contratação e aos riscos envolvidos, não podendo se restringir à obtenção de apenas três orçamentos juntos à potenciais fornecedores.



PREFEITURA DE VÁRZEA GRANDE
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Diante disso, a Controladoria Geral elaborou a Instrução Normativa nº SCL 02/2016 – SCL 03 que dispõe sobre os procedimentos para a realização de pesquisa de preços referenciais para as compras públicas no âmbito do município de Várzea Grande – MT, disponível em <http://www.varzeagrande.mt.gov.br/storage/Arquivos>.

A Controladoria Geral também em conjunto com a Secretaria Municipal de Administração elaborou a Instrução Normativa SRH 05-07 nº 01/2016 que regulamenta critérios para o cumprimento do estágio probatório e procedimentos para avaliação de aquisição de estabilidade dos servidores nomeados para o cargo de provimento efetivo da Administração Pública Direta do Poder Executivo Municipal de Várzea Grande – MT, disponível em <http://www.varzeagrande.mt.gov.br/storage/Arquivos/>.

Nessa seara, também para possibilitar melhorias nas áreas de Transporte Escolar, Controle e Gerenciamento de Frotas de Veículos, procedimentos para Locação de Veículos foram iniciados a revisão das seguintes Instruções Normativas:

Instrução Normativa SEC nº 002/2012 – IN 09-01 – Dispõe sobre Transporte Escolar;

Instrução Normativa 03-01 – Gerenciamento e Controle do Uso da Frota - Dispõe sobre gerenciamento e controle do uso da frota de veículos, regulamenta as solicitações, condições de utilização;

Instrução Normativa STR – IN 02-04 – Locação de Veículos Automotores e Equipamentos – Dispõe sobre procedimento para locação de veículos automotores e equipamentos no âmbito do Poder Executivo Municipal de Várzea Grande – MT.

Dessa forma, foi encaminhado para a Secretaria Administração os Ofícios nºs 372/2016 e 13/CGM/2017, 27/CGM/2017 solicitando manifestação quanto ao conteúdo das Instruções Normativas nº 03-01 – Gerenciamento e Controle do Uso da Frota de Veículos e Locação de Veículos Automotores e Equipamentos, STR – IN 02 – 04.

Nesse sentido, encaminhou-se também para a Secretaria de Educação, a Minuta da Instrução Normativa SEC – Transporte Escolar – IN 09-01 e a Instrução Normativa IN 03-01 – Controle do Uso da Frota para análise.

A Controladoria Geral, por determinação do TCE/MT, mediante o Ofício nº 42/2016/GPRES-SJ, realizou auditoria operacional para Avaliação de Controles Internos Administrativos da Aplicados aos Programas de Alimentação Escolar conforme metodologia definida e ministrada por àquele órgão.

O TCE/MT entende que a auditoria é fundamental para melhoria e aperfeiçoamento do sistema de controle interno da Administração Pública mato-grossense e para a efetividade de uma educação pública de qualidade.



PREFEITURA DE VÁRZEA GRANDE
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Diante disso, foi produzido o Relatório Técnico nº 24/2016, a qual foi enviado ao TCE/MT na carga mensal do Aplic do mês de novembro.

Nesse aspecto, foram realizadas orientações técnicas, notificações, relatórios técnicos, pareceres que foram os meios utilizados para disseminar as informações produzidas por esta Controladoria, com o objetivo de cumprir com o seu papel de órgão de controle dos atos e fatos da administração pública (doc. arquivado no órgão).

3.15. OUTROS ASPECTOS RELEVANTES

A Prefeitura Municipal de Várzea Grande, a partir do mês de maio/2015, deu um passo importante quanto à disponibilização de ferramentas de acesso à informação ao cidadão.

Nesse sentido, foram criados no portal da Prefeitura, os links de acesso à Ouvidoria Cidadã e ao Sistema de Acesso à Informação - SIC. Por meio dessas ferramentas o cidadão poderá realizar as suas reivindicações como denúncia, reclamação, sugestão e elogio bem como solicitar informações por meio do SIC que por ventura não estejam disponibilizadas no Portal da Transparência.

O objetivo dessas ferramentas é possibilitar uma interação maior entre o cidadão e poder público municipal, permitindo que a população exerça efetivamente o seu direito, constitucionalmente previsto, de acesso à informação.

Diante disso, o cidadão poderá exercer o efetivo controle social sobre as ações realizadas pelo poder público municipal.

4. CUMPRIMENTO DAS RECOMENDAÇÕES E DETERMINAÇÕES DO TCE/MT

A Controladoria Geral do Município encaminhou a Orientação Técnica nº 07/CGM/2016 e para todos os gestores a fim de informá-los da obrigatoriedade de tomar medidas corretivas para possibilitar o cumprimento das recomendações e determinações do Tribunal de Contas em julgamento das Contas Anuais de Gestão da Prefeitura de Várzea Grande referente o Exercício de 2014.

Quanto as recomendações referente as Contas Anuais de Gestão do Exercício de 2015, Acórdão nº 638/2016, encaminhou-se Ofício nº 419/CGM/2016 à Secretaria de Administração solicitando providências a fim de atender o proposto.



PREFEITURA DE VÁRZEA GRANDE
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Recomendações TCE-MT	Providências CGM	Providências SAD
Adote medidas no sentido de se estabelecer mediante ato normativo específico, as atribuições dos controladores internos.	Encaminhou Ofício nº 419/CGM/2016 à SAD.	Informou por meio do Ofício nº 4.229/GAB/SAD que já foi encaminhado à Secretaria Municipal de Governo, Projeto de Lei, estudo de impacto e cálculo pertinente ao índice de despesa com pessoal em face da Lei de Responsabilidade Fiscal – processo nº 384048/2016 para as providências cabíveis.

Recomendações TCE-MT	Providências CGM	Providências SAD
Promova, dentro do prazo de 180 dias , adequações na Lei Complementar Municipal nº 4.084/2015, com vistas a especificar as despesas que serão compensadas pelas verbas indenizatórias concedidas aos agentes públicos, por gastos e perdas inerentes à Administração Pública.	Encaminhou Ofício nº 419/CGM/2016 à SAD.	Informou por meio do Ofício nº 4.229/GAB/SAD que esta matéria é de competência da Procuradoria Geral do Município. Está sendo analisado pela Procuradoria Geral do Município a



PREFEITURA DE VÁRZEA GRANDE
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

		fim de realizar os procedimentos necessários para atender a recomendação.
--	--	---

Recomendações TCE-MT	Providências CGM	Providências SAD
Preste informações a este Tribunal, no prazo de 60 dias , sobre a efetivação ou não do pagamento da revisão geral anual referente ao exercício de 2015, o que será analisado pelo relator das contas anuais do exercício de 2016;	Encaminhou Ofício nº 419/CGM/2016 à SAD.	Informou por meio do Ofício nº 4.229/GAB/SAD que este é de deliberação do Chefe do Poder Executivo, que o faz baseado em informações relativas à arrecadação e ao planejamento das despesas de pessoal face aos limites da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Recomendações TCE-MT	Providências CGM	Providências Saúde
Realize a designação formal de um servidor da Administração Municipal, com a finalidade de fiscalizar a execução da prestação de serviços de coleta de lixo hospitalar, em cumprimento ao que dispõe o artigo 67 da Lei nº 8666/1993, o que ficará como ponto de controle para ser analisado nas contas anuais do exercício de 2016.	Encaminhou Ofício nº 420/CGM/2016 à Secretaria de Saúde.	Informou por meio do Ofício nº 05/Cont/SMSVG/2017 que foi nomeado fiscal de contrato para realizar a fiscalização do contrato nºs



PREFEITURA DE VÁRZEA GRANDE
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

		109/2016 e 110/2016 celebrado com a Máxima Ambiental Serviços Gerais e Participações Ltda no tange a prestação de serviços de coleta de lixo hospitalar conforme Portaria GAB/SMS/VG nº 131/2016 e GAB/SMS/VG nº 130/2016 publicado na AMM em 03.01.2017.
--	--	---

Recomendações TCE-MT	Providências CGM	Providências SAD
Diligencie, imediatamente, no sentido de apurar os juros, as multas e a correção monetária incidentes sobre o valor de cada Licenciamento Anual e Seguro DPVAT que foram pagos com atraso, a fim de promover a cobrança dos encargos financeiros, regressivamente, daqueles que lhes deram causa, mediante Processo Administrativo Disciplinar, devendo comprovar as providências adotadas ao relator das contas anuais do exercício de 2016, dentro do prazo de 90 dias ;	Encaminhou Ofício nº 419/CGM/2016 à SAD.	Informou por meio do Ofício nº 4296/SAD que será instaurado Procedimento Administrativo Disciplinar, com previsão para conclusão até prazo 10/03/2017.
Recomendações TCE-MT	Providências CGM	Providências SAD
Aprimore os Sistemas de Controle Interno, especialmente quanto à utilização, manutenção e guarda dos veículos pertencentes à Administração Municipal,	Encaminhou Ofício nº 419/CGM/2016 à	Informou por meio do Ofício nº 4296/SAD que será



PREFEITURA DE VÁRZEA GRANDE
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

promovendo, inclusive, os procedimentos necessários para as baixas daqueles que já não possuem condições de uso.	SAD.	elaborado fluxos, checklist e Instruções Normativas.
--	------	--

Recomendações TCE-MT	Providências CGM	Providências SAD
Elabore o Inventário Físico e Financeiro de Bens Imóveis e Móveis, de acordo com o artigo 94 e seguintes da Lei nº 4320/1964.	Encaminhou Ofício nº 419/CGM/2016 à SAD.	Informou por meio do Ofício nº 4296/SAD. Estabelecer rotinas para o registro de bens móveis. Estabelecer Ponto de Controle nos registros de Bens Móveis e Imóveis.

Recomendações TCE-MT	Providências CGM	Providências SAD
Apresente cronograma de enquadramento dos servidores da carreira de Desenvolvimento Econômico e Social, nos níveis e classes previstos na Lei Complementar nº 4.014/2014, dentro do prazo de 60 dias , medida esta que será avaliada pelo relator das contas anuais de 2016.	Encaminhou Ofício nº 419/CGM/2016 à SAD.	Informou por meio do Ofício nº 4.229/GAB/SAD/2016 que foi realizado em 2016 o enquadramento de todos os servidores da carreira do Desenvolvimento Econômico e Social, vinculados à lei nº 4.014/2014.



PREFEITURA DE VÁRZEA GRANDE
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

5. CUMPRIMENTO DOS CRONOGRAMAS ESTABELECIDOS PELO TCE/MT

5.2. Lei de Acesso à Informação – Resolução Normativa TCE/MT 12/2012

O Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso editou a Resolução Normativa nº 25/2012, normatizando a implementação da LAI – Lei de Acesso à Informação (Lei nº 12.527/2011), que deverá ser executada pelos municípios, conforme cronograma de procedimentos, previsto no Guia para Implantação da LAI.

Em dezembro de 2013 foi aprovada a Lei nº 3.967/2013 que regula o acesso a informação previsto no inciso XXXIII do art. 5º, II do § 3º do art. 37 e no § 2º do art. 216 da Constituição Federal e dá outras providências.

Em dezembro de 2013 foi elaborada a Lei nº 3.968/2013 que dispõe sobre a Criação da Ouvidoria Geral do Município, publicada em 11 de março de 2014.

Nesse sentido, a Ouvidoria de acordo com a Lei nº 3.968/2013 era vinculada ao Gabinete do Prefeito, porém, com a edição da Lei nº 4.083/2015, esta passou a ser parte integrante da Controladoria Geral do Município, bem como o Sistema de Acesso à Informação – SIC regulamentada pela Lei nº 3.967/2013.

A partir do mês de maio/2015 foi disponibilizado no sítio da Prefeitura Municipal o link de acesso ao SIC – Sistema de Informação ao Cidadão e também da Ouvidoria.

Nesse norte, o objetivo dessas ferramentas possibilita uma interação maior entre o cidadão e o poder público municipal, permitindo que a população exerça efetivamente o seu direito, constitucionalmente previsto, de acesso à informação.

Nessa perspectiva, foram criados no Portal da Prefeitura, os links de acesso à Ouvidoria Cidadã e ao Sistema de Acesso à Informação - SIC. Por meio dessas ferramentas o cidadão poderá realizar as suas reivindicações como denúncia, reclamação, sugestão e elogio bem como solicitar informações por meio do SIC que por ventura não estejam disponibilizadas no Portal da Transparência.

As solicitações/reclamações foram recebidas quase em toda a sua totalidade via telefone 0800-467-4142, e, algumas por meio do sistema Online/Site, sendo 46 (quarenta e seis) delas atendidas diretamente no Setor de Ouvidoria.

Para todos os atendimentos, foram gerados números de protocolos e e-mails de respostas aos cidadãos, informando-os sobre todo o andamento das solicitações/reclamações ora recebidas.

Dessa forma, o cidadão poderá exercer o efetivo controle social sobre as ações realizadas pelo poder público municipal.



PREFEITURA DE VÁRZEA GRANDE
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

A partir do mês de junho/2015 foram realizadas ações pela Ouvidoria em conjunto com a Coordenadoria de Tecnologia da Informação – TI, para possibilitar a inserção dos dados estatísticos por meio de gráficos, das demandas da Ouvidoria no site da Prefeitura a fim de permitir ao cidadão exercer maior controle social sobre as atividades da administração pública.

DEMANDAS DA OUVIDORIA

Quadro 5.2.1. Quadro Demonstrativo das Demandas da Ouvidoria no período de janeiro à dezembro/2016

TOTAL GERAL DE DEMANDAS MÊS SETEMBRO A DEZEMBRO/2016 3º QUADR.			
Secretaria	Serviço Pendente:mêses 09 a 12/2016	Serviço Realizado: meses 09 a 12/2016	Total de Demandas: meses 09 a 12/2016
Sec. Munic. de Serv. Públicos	39	77	116
Sec. Munic. de Obras	38	0	38
Sec. Munic. Desenv. Urbano	3	19	22
Sec. Munic. Meio Ambiente	6	4	10
Sec. Munic. de Saúde	16	8	24
Sec. Munic. de Educação	0	9	9
Sec. Munic. de Administração	2	3	5
Sec. Munic. de Gestão Fazendária	3	15	18
Sec. Munic. de Comunicação Social	0	2	2
Sec. Munic. de Assistência Social	0	1	1
DAE	2	12	14
TOTAL GERAL DE DEMANDAS MÊSES: 09 a 12 /2016	109	150	259



PREFEITURA DE VÁRZEA GRANDE
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

TOTAL GERAL DE DEMANDAS MÊS JANEIRO A DEZEMBRO/2016 1º, 2º e 3º QUADR.			
Secretaria	Serviço Pendente:mês 01 a 12/2016	Serviço Realizado: mês 01 a 12/2016	Total de Demandas: meses 01 a 12/2016
Sec. Munic. de Serv. Públicos	39	335	374
Sec. Munic. de Obras	38	45	83
Sec. Munic. Desenv. Urbano	3	40	43
Sec. Munic. Meio Ambiente	6	19	25
Sec. Munic. de Saúde	16	25	41
Sec. Munic. de Educação	0	28	28
Sec. Munic. de Administração	2	11	13
Sec. Munic. de Gestão Fazendária	3	48	51
Sec. Munic. de Comunicação Social	0	2	2
Sec. Munic. de Assistência Social	0	4	4
Sec. Munic. de Defesa Social	0	1	1
DAE	2	49	51
Gab. da Prefeita	0	5	5
TOTAL GERAL DE DEMANDAS MÊSES: 09 a 12 /2016	109	612	721

Da análise do quadro acima constatou-se que no período de janeiro à dezembro de 2016, as demandas da Ouvidoria totalizaram 721 (setecentos e vinte e um) atendimentos, dos quais apenas 109 encontram-se pendentes e 612 foram atendidos/realizados.

Já apenas no 3º quadrimestre totalizaram 259 atendimentos dos quais foram respondidos 150 solicitações.

A Ouvidoria, ultrapassou em 2016, a meta preconizada pelo Programa de Desenvolvimento Institucional Integrado (PDI), que previa a elevação de resposta ao cidadão de 62,43% para 67,69% até dezembro/2016.

No entanto, foi superada a meta estabelecida atingindo o patamar de 84,88%, ultrapassando a meta em quase 18% a mais do que o previsto.

O percentual indica que de cada 100 demandas vindas da população, quase 85 foram atendidas, efetivamente realizadas pelo Município. O restante entra na programação para atendimento conforme capacidade e cronograma das secretarias demandadas pela população.



PREFEITURA DE VÁRZEA GRANDE
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

De acordo com as estatísticas, dos 612 serviços realizados, 335 foram encaminhados à Secretaria de Serviços Públicos e Mobilidade Urbana, 45 à Secretaria de Obras, 40 à Secretaria de Mobilidade Urbana, 19 à Secretaria de Meio Ambiente, 25 à Secretaria de Saúde, 28 à Secretaria de Educação, 11 à Secretaria de Administração, 48 à Secretaria de Gestão Fazendária, 02 à Secretaria de Comunicação Social, 04 à Secretaria de Assistência Social, 01 à Secretaria de Defesa Social, 49 ao Departamento de Água e Esgoto, 05 ao Gabinete da Prefeita.

Por meio dos dados estatísticos produzidos pela Ouvidoria foi possível verificar que a demanda total do período de janeiro à dezembro/2016 importou em 276 (duzentos e setenta e seis) atendimentos, dos quais foram realizados o total de 218 (duzentos e dezoito) serviços e 58 (cinquenta e oito) serviços encontram-se pendentes.

Portanto, conclui-se que o total de demandas atendidas superou às demandas pendentes.

5.3. Portal Transparência

O Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso realizou Auditoria Especial sobre a Lei de Acesso à Informação – LAI nos (30) maiores municípios do Estado do Mato Grosso. O objetivo da auditoria foi verificar o cumprimento da Lei de Acesso à Informação no âmbito dos municípios, tendo como foco sites e portais das Prefeituras e Câmaras.

Nesse sentido, o TCE/MT encaminhou o Relatório Técnico referente à Auditoria Especial da Lei de Acesso à Informação a este jurisdicionado elencando os achados de auditoria e demonstrando as falhas existentes no Portal da Transparência do município, para as devidas adequações.

Com o objetivo de atender as determinações do Tribunal de Contas, a Prefeita Municipal, assinou em abril de 2016, Termo de Ajustamento de Gestão a fim de corrigir este ano as falhas ainda existentes.

Diante disso, a Controladoria Geral do Município encaminhou à Secretaria de Administração Comunicação Interna nº 183/2016 solicitando providências quanto aos apontamentos contidos no Termo de Ajustamento de Conduta – TAG.

Contudo, a Controladoria Geral reiterou a Comunicação Interna supra, por meio da Comunicação Interna nº 290/2016, solicitando informações acerca das adequações/atualizações do Portal Transparência que se encontravam sob a responsabilidade da Secretaria de Administração.



PREFEITURA DE VÁRZEA GRANDE
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Em resposta à solicitação, a Secretaria de Administração encaminhou o Ofício nº Of. Nº 2765/SAD/2267 e Ofício nº 3009/SAD com o Plano de Ação a ser desenvolvido para cumprir o TAG.

De acordo com o Termo de Ajustamento de Gestão – TAG nº 32/2016/LAI, processo nº 145.564/2015 – TCE/MT, foram elencados os itens que apresentaram inconsistências e que deverão ser sanados de acordo com a cláusula terceira – Dos Compromissos a serem adotados pela Prefeitura Municipal como segue:

Quadro Demonstrativo das informações disponíveis no Portal Transparência conforme as exigências do Termo de Ajustamento de Conduta – TAG firmado com o TCE/MT em abril/2016.

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

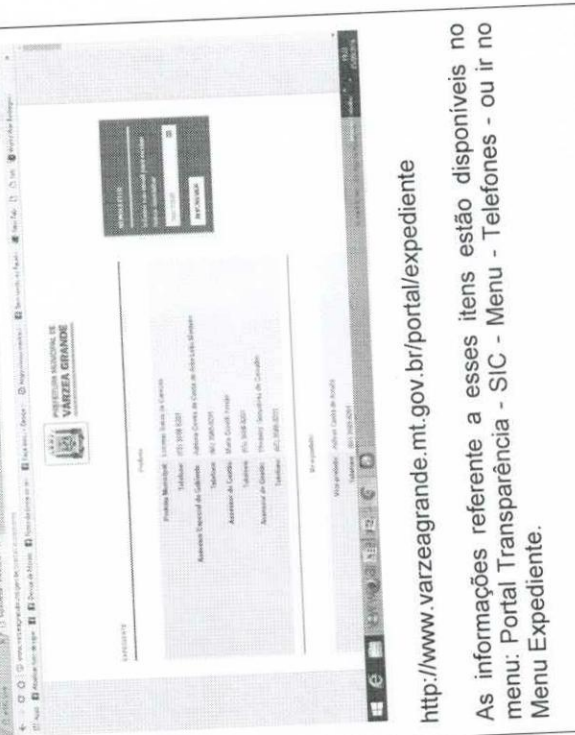


PREFEITURA DE VÁRZEA GRANDE
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Descrição	Item	Situação
3.1. Das informações institucionais	I. Apresentar as competências, jurisdição e atribuições da Prefeitura e de suas unidades internas, com indicativo da norma correspondente.	A Secretaria de Administração encaminhou Ofício nº 2765/SAD/22367 de 08.08.2016, protocolado na CGM em 16.08.2016, informando que os Regimentos Internos das Secretarias estão sendo corrigidos para posterior publicação. Porém, no mês de dezembro/2016 foram publicadas os Regimentos Internos de diversas Secretarias. No mês de dezembro/2016, a Secretaria de Administração encaminhou Ofício nº 4130/SAD informando as providências tomadas, disponibilizando no Portal no endereço eletrônico: www.varzeagrande.mt.gov.br/Portal Transparência/Portal Transparência as informações quanto: As legislações ref. www.varzeagrande.mt.gov.br/Portal PCCS: Acessar: www.varzeagrande.mt.gov.br/Portal Transparência/Portal Transparência Publicações – Publicações – Legislação – Consultar; As legislações ref. Estatuto do Servidor Público: Acessar: www.varzeagrande.mt.gov.br/Portal Transparência/Portal Transparência Publicações – Publicações – Legislação – Consultar; As legislações ref. Organograma: Acessar: www.varzeagrande.mt.gov.br/Portal Transparência/Portal Transparência Publicações – Publicações – Gestão de Pessoas – Consultar; As legislações ref. Lotacionograma: Acessar: www.varzeagrande.mt.gov.br/Portal Transparência/Portal Transparência Publicações – Publicações – Gestão de Pessoas – Consultar;



**PREFEITURA DE VÁRZEA GRANDE
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**



<http://www.varzeagrande.mt.gov.br/portal/expediente>

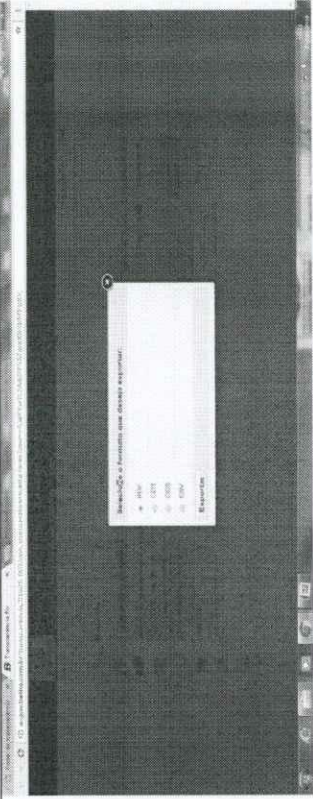
As informações referente a esses itens estão disponíveis no menu: Portal Transparência - SIC - Menu - Telefones - ou ir no Menu Expediente.

II. Divulgar o horário de atendimento da Prefeitura e das unidades internas do órgão.

Descrição	Item	Situação
3.2. Do registro de repasses e transferências	I. Divulgar os registros de quaisquer repasses ou transferências de recursos financeiros, identificando os valores, órgãos, entidades ou organizações beneficiadas e a data do registro.	Disponível em: Transferências financeiras intragovernamentais: https://e-gov.betha.com.br/transparencia/con_transferencias.faces?Transferências até Agosto de 2016 Filtros utilizados para elaboração da consulta: Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE Ano: 2016 Mês: Agosto PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE Conta



PREFEITURA DE VÁRZEA GRANDE
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

	REPASSE CONCEDIDO - DUODÉCIMO	
	II. Atualizar mensalmente as informações de repasses e transferências, até no máximo o final do mês subsequente à geração dos dados.	Idem ao item acima. <i>Encontra-se atualizado.</i>
	III. Permitir a gravação dos relatórios de receita em formatos editáveis, tais como planilhas eletrônicas e texto, de modo a facilitar a análise das informações.	 Receitas: http://e-gov.betha.com.br/transparencia/01023-000/con_comparativoreceita.faces? Encontra-se disponível a ferramenta para permitir a gravação dos relatórios de receita em formato editáveis.

Descrição	Item	Situação
3.3. Das licitações	I. Divulgar a íntegra das licitações e seus documentos, incluindo, no mínimo, cotações, pareceres, propostas de preços, atas das sessões, adjudicações e homologações.	A Secretaria de Administração encaminhou Ofício nº 2765/SAD/22367 de 08.08.2016, protocolado na CGM em 16.08.2016, informando que foram implementadas as ações de inserção das informações no Portal divulgando a íntegra das licitações e seus documentos, incluindo no mínimo, cotações, pareceres, propostas de preços, atas das sessões, adjudicações e homologações.



Disponível em http://e-gov.betha.com.br/transparencia/01025-003/con_licitacoes.faces?

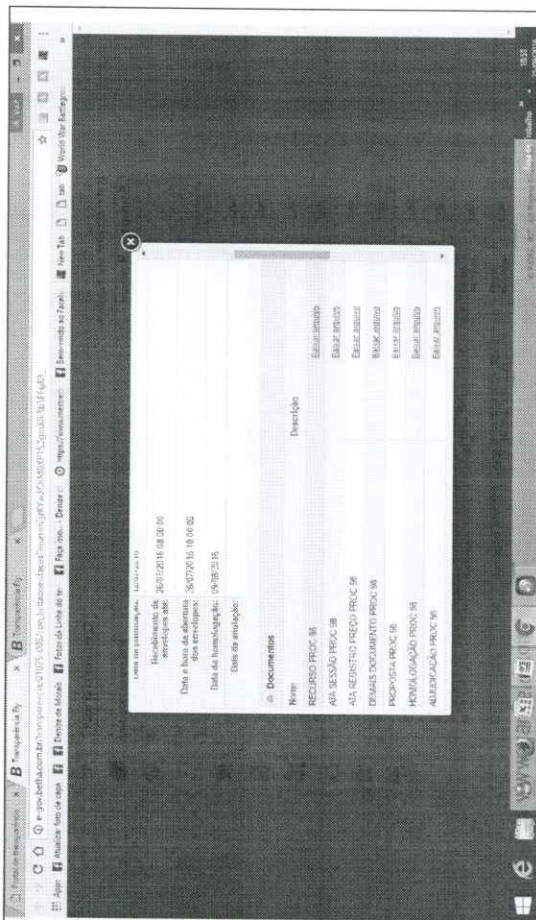


Disponível em
003/con_licitacoes.faces?



PREFEITURA DE VÁRZEA GRANDE
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

II. Divulgar as atas de registro de preços, com indicação do processo licitatório de origem.



Idem ao item acima.

Disponível em : http://e-gov.betha.com.br/transparencia/01025-003/con_licitacoes.faces?

Descrição	Item	Situação
I. Divulgar a remuneração detalhada recebida por ocupante de cargo e/ou função pública, posto, graduação, função e	a	A Secretaria de Administração encaminhou Ofício nº 3009/SAD de 08.08.2016, protocolado na CGM em 26.08.2016 informando que foram inseridas no site, devendo acessar o endereço http://www.varzeagrande.mt.gov.br/portal/botao: Portal Transparência Link: "Servidores Ativos". Será aberta a página: "Relação de servidores/empregados ativos". Selecione o ano: 2016; selecione o mês (mês que a folha esteja fechada) Selecione a situação: (Todas; Atividade ou Licença) Pesquise por Lotação e/ou Vínculo empregatício e ou por nome. Clique no botão "Consultar". Depois de satisfeita a condição da pesquisa de um

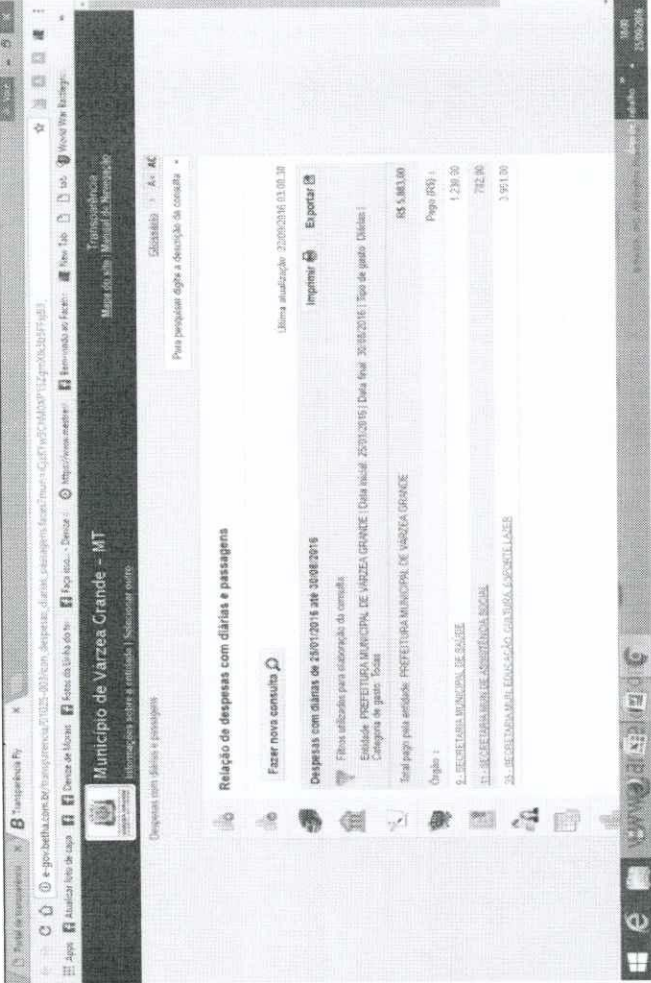


PREFEITURA DE VÁRZEA GRANDE
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

3.4. Dos recursos humanos	emprego público, incluindo auxílios, ajudas de custo, jetons, verbas indenizatórias e outros valores pagos a qualquer título.	servidor específico clique no desenho "\$" cor verde a frente da descrição: Informações Salariais: será demonstrado a remuneração do servidor em questão e caso seja servidor ocupante de cargo comissionado será demonstrado detalhado o recebimento mensal. <a 2016"="" \"relação="" \"servidores="" \"servidores\"="" a="" aberta="" ano:="" ativos\".="" de="" empregados="" href="http://www.varzeagrande.mt.gov.portal/botão: \" link:="" o="" portal="" página:="" seleccione="" servidores="" será="" transparência\"="">http://www.varzeagrande.mt.gov.portal/botão: "Portal Transparência" Link: "Servidores" Link: "Servidores Ativos". Será aberta a página: "Relação de servidores/empregados ativos". Seleccione o ano: 2016
II. Apresentar a relação mensal das diárias pagas, detalhando, no mínimo, o nome do beneficiário, motivos, quantidade, valores e datas do pagamento.	Diárias	De acordo com a pesquisa no Portal Transparência encontra-se disponível: Portal Transparência - Diárias passagem - diárias por credor. de passagem: http://e-gov.betha.com.br/transparencia/01016-000/con_despesas_diarias_passagens.faces?



PREFEITURA DE VÁRZEA GRANDE
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

		
III. Disponibilizar as informações dos concursos e processos seletivos, finalizados e em andamento, na íntegra, desde o edital, impugnações, decisões, alterações e resultados de provas, até os atos de nomeações.	Conforme Plano de Ação da Secretaria de Administração encaminhado à CGM por meio do Ofício nº 3009/SAD de 08.08.2016, protocolado na CGM em 26.08.2016 o prazo para implementação será até 31/10/2016. No mês de dezembro/2016, a Secretaria de Administração encaminhou Ofício nº 4130/SAD informando as providências tomadas, disponibilizando no Portal no endereço eletrônico: www.varzeagrande.mt.gov.br/PortalTransparência/PortalTransparência as informações quanto: As informações ref. Concurso Público: Acessar: www.varzeagrande.mt.gov.br/PortalTransparência/PortalTransparência – Concurso – Consultar; As informações ref. Concurso Público: Acessar: www.varzeagrande.mt.gov.br/PortalTransparência/PortalTransparência – Processo Seletivo – Consultar;	



PREFEITURA DE VÁRZEA GRANDE
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

	IV. Divulgar a relação dos servidores cedidos, com indicação do órgão para o qual foi cedido e se a sessão foi com ou sem ônus, bem como do ato administrativo correspondente.	Conforme Plano de Ação da Secretaria de Administração encaminhado à CGM por meio do Ofício nº 3009/SAD de 08.08.2016, protocolado na CGM em 26.08.2016 o prazo para implementação será até 31/12/2016. No mês de dezembro/2016, a Secretaria de Administração encaminhou Ofício nº 4130/SAD informando as providências tomadas, disponibilizando no Portal no endereço eletrônico: www.varzeagrande.mt.gov.br/PortalTransparência/PortalTransparência as informações quanto: As informações ref. Servidores Cedidos: Acessar: www.varzeagrande.mt.gov.br/PortalTransparência/PortalTransparênciaPublicações-Publicações-GestãodePessoas-Consultar;
	V. Divulgar a relação dos servidores recebidos em cessão, com indicação do órgão de origem e se a cessão foi com ou sem ônus, bem como do ato administrativo correspondente.	Conforme Plano de Ação da Secretaria de Administração encaminhado à CGM por meio do Ofício nº 3009/SAD de 08.08.2016, protocolado na CGM em 26.08.2016 o prazo para implementação será até 31/12/2016. No mês de dezembro/2016, a Secretaria de Administração encaminhou Ofício nº 4130/SAD informando as providências tomadas, disponibilizando no Portal no endereço eletrônico: www.varzeagrande.mt.gov.br/PortalTransparência/PortalTransparência as informações quanto: As informações ref. Servidores Recebidos em Cessão: Acessar: www.varzeagrande.mt.gov.br/PortalTransparência/PortalTransparênciaPublicações-Publicações-GestãodePessoas-Consultar;
	VI. Disponibilizar de ferramenta com pesquisa, permissão para consulta por CPF, nome ou parte do nome do servidor, de forma direta, sem a necessidade de realizar download dos arquivos, a	Conforme Plano de Ação da Secretaria de Administração encaminhado à CGM por meio do Ofício nº 3009/SAD de 08.08.2016, protocolado na CGM em 26.08.2016 o prazo para implementação será até 31/12/2016. No mês de dezembro/2016, a Secretaria de Administração encaminhou Ofício nº 4130/SAD informando as providências tomadas, disponibilizando no Portal no endereço eletrônico: www.varzeagrande.mt.gov.br/PortalTransparência/PortalTransparência.



PREFEITURA DE VÁRZEA GRANDE
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

	exemplo do Poder Executivo Federal. VII. Permitir a gravação dos relatórios de recursos humanos em editáveis, tais como planilhas eletrônicas e texto, de modo a facilitar a análise das informações pelo cidadão.	Conforme Plano de Ação da Secretaria de Administração encaminhado à CGM por meio do Ofício nº 3009/SAD de 08.08.2016, protocolado na CGM em 26.08.2016 o prazo para implementação será até 31/12/2016. No mês de dezembro/2016, a Secretaria de Administração encaminhou Ofício nº 4130/SAD informando as providências tomadas, disponibilizando no Portal no endereço eletrônico: www.varzeagrande.mt.gov.br/PortalTransparência/PortalTransparência.
	VIII. Atualizar mensalmente as informações de recursos humanos, até no máximo o final do mês subsequente à geração dos dados.	Conforme Plano de Ação da Secretaria de Administração encaminhado à CGM por meio do Ofício nº 3009/SAD de 08.08.2016, protocolado na CGM em 26.08.2016 o prazo para implementação será até 31/12/2016. No mês de dezembro/2016, a Secretaria de Administração encaminhou Ofício nº 4130/SAD informando as providências tomadas, disponibilizando no Portal no endereço eletrônico: www.varzeagrande.mt.gov.br/PortalTransparência/PortalTransparência.



PREFEITURA DE VÁRZEA GRANDE
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Além disso, a Controladoria Geral promoveu nos dias 09 e 10 de junho de 2016, capacitação aos servidores da Prefeitura envolvidos no processo a fim de subsidiá-los com as informações necessárias sobre a obrigatoriedade da disponibilização das informações no Portal Transparência a fim de cumprir os preceitos da Lei de Acesso à Informação.

Matéria publicada no site oficial da Prefeitura Municipal de Várzea Grande acerca da capacitação dos servidores sobre o Portal Transparência.



"A qualificação ocorre nesta quinta-feira (09) e sexta-feira (10), das 8h às 11h30 e das 14h às 17h, no auditório da Secretaria de Assistência Social

A Controladoria Geral do Município promove a 1ª Capacitação sobre a ferramenta Portal da Transparência do município de Várzea Grande que é um canal onde o cidadão pode acompanhar tanto a execução financeira do município quanto a aplicação de recursos públicos, bem como dados sobre contratos de obras, serviços, leis e decretos. O público alvo da qualificação são servidores públicos envolvidos na manutenção de informações do Portal. O objetivo da capacitação é aumentar o número de informações a serem publicadas dos atos da Administração Pública para que o cidadão possa acompanhar como o dinheiro público está sendo utilizado e contribuir na fiscalização.

O curso atende as orientações do Tribunal de Contas do Estado (TCE/MT), por meio da Lei 3.967/2013 de Acesso à Informação (LAI). A qualificação ocorre nesta quinta-feira (09) e sexta-feira (10), das 8h às 11h30 e das 14h às 17h, no auditório da Secretaria de Assistência Social.

De acordo com a controladora Denize Rosa de Moraes o curso tem a finalidade de capacitar os servidores da Prefeitura de Várzea Grande para muni-los de conhecimento técnico a fim de realizar a gestão de informações do Portal Transparência. "A capacitação vai disponibilizar as informações corretamente conforme exigências da Lei de Acesso à Informação e possibilitar a divulgação e o amplo acesso ao cidadão de forma clara e objetiva, dando oportunidade ao munícipe a realização do controle social da gestão", explicou a controladora.

A controladora disse ainda que a capacitação será ministrada por uma empresa de Sistemas Informatizados e irá contribuir para inserção adequada e célere dos relatórios no Portal Transparência.



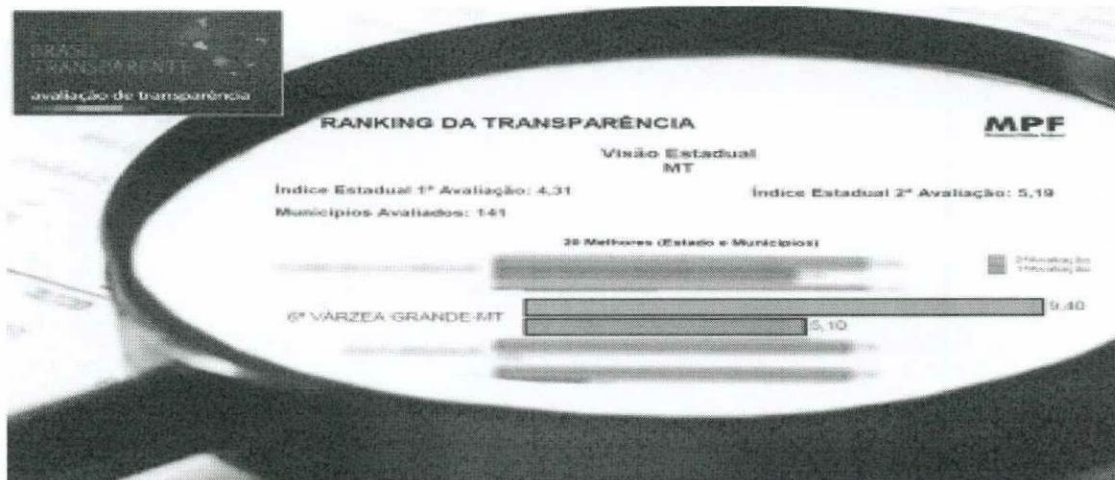
PREFEITURA DE VÁRZEA GRANDE
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

“Com a criação do Portal Transparência e da Ouvidoria Cidadã melhorou a qualidade do atendimento do serviço oferecido pelas secretarias e órgãos do município de forma que a população possa sentir-se satisfeita, bem como ter suas necessidades atendidas. No Portal Transparência a sociedade pode acompanhar de que forma os recursos públicos estão sendo aplicados. Atualmente é possível acessar no Portal todas as licitações, além de contratos, balanços e balancetes realizados na gestão. Com isso, quem sai ganhando é a população que poderá nos ajudar a desenvolvermos um município melhor para todos”, concluiu a controladora”.

Ademais, na Escala Brasil Transparente, Várzea Grande conquista a 6ª colocação entre os municípios de Mato Grosso, deu um salto positivo na avaliação do Ministério Público Federal (MPF) ao passar, no período de um ano, da 39ª posição para a 6ª colocação entre os portais de todos os Executivos municipais das 141 cidades de Mato Grosso. Nessa segunda avaliação feita pela instância federal, o Portal Transparência de Várzea Grande subiu de 4,3 pontos percentuais (p.p) no ranking em relação ao apurado em 2015. Nessa configuração o Portal varzeagrandense, numa escala que vai de zero a dez, deixou os 5,1 pontos da avaliação do ano passado para somar 9,4 pontos, conforme dados divulgados.

Fonte: Escala Brasil Transparente (EBT) – www.cgu.gov.br

VG é o 6º município de MT em transparência



6. RECOMENDAÇÕES

A Controladoria Geral do Município durante 3º quadrimestre do exercício de 2016 propôs medidas orientativas, preventivas e corretivas aos gestores com o objetivo de reduzir as causas dos problemas identificados nos diversos setores que compõe a estrutura organizacional do órgão. (Documentos arquivados no órgão).

7. CONCLUSÃO

Diante das constatações dos trabalhos realizados pela Controladoria Geral do Município concluiu-se que:



PREFEITURA DE VÁRZEA GRANDE
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

3.1.Receita

O total da receita arrecadada no exercício perfizeram o montante de **R\$ 430.894.160,25**, representando **49,64%** sobre a previsão de **R\$ 868.102.665,00**;

A arrecadação no 3º quadrimestre perfizeram o montante de **R\$ 148.255.240,47**, representando **17,08%** sobre a previsão para o exercício.

No 3º quadrimestre a arrecadação de Receita de Capital perfizeram o montante de **R\$ 4.484.281,61**, representando apenas **1,11%** sobre o valor orçado.

O montante total arrecadado de Receita de Capital perfizeram o montante de **R\$ 14.355.316,70**, representando o percentual de **3,54%**.

Quanto à arrecadação da receita tributária constatou-se que foram arrecadados no 3º quadrimestre o montante de **R\$ 22.104.701,84**, representando **23,50%** sobre o valor orçado de **R\$ 94.062.947,00**.

O principal imposto de arrecadação municipal, o IPTU fez um montante arrecadado no exercício de 2016 de **R\$ 12.236.276,68**, representando **76,00 %** sobre o valor orçado de **R\$ 16.100.159,00**.

O percentual maior de arrecadação de IPTU ocorreu no 2º quadrimestre com o valor arrecadado de **R\$ 10.008.395,72**, representando **62,16%** sobre o valor orçado de **R\$ 16.100.159,00**.

Houve um incremento de **5,13%** na arrecadação da receita de IPTU de 2016 em relação à 2015;

Houve um incremento da arrecadação da Dívida Ativa em 2016 de **61,09%** em relação à 2015

Houve um incremento da arrecadação da receita própria em 2016 de **5,59%** em relação à 2015.

3.2. Despesas

A execução das despesas totalizaram o montante empenhado, liquidado e pago nos valores de **R\$ 416.011.165,88**, **R\$ 400.475.345,16** e **R\$ 391.006.780,34** respectivamente;

Houve superávit de execução orçamentária no valor de **R\$ 14.882.994,37** com base nos valores empenhados, em virtude da arrecadação total no valor de **R\$ 430.894.160,25** contra uma execução de despesa no valor de **R\$ 416.011.165,88**;



PREFEITURA DE VÁRZEA GRANDE
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Sob a ótica dos valores liquidados, houve superávit de execução orçamentária no valor de **R\$ 30.418.815,09**. Ou seja, a arrecadação da receita superou a despesa liquidada em **R\$ 30.418.815,09**.

3.2.3. Folha de Pagamento/RH/Pessoal

No 3º quadrimestre/2016 verificou-se que houve um avanço nas ações das implementações constantes no Plano de Ação encaminhada pela Secretaria de Administração referente as impropriedades verificadas.:

Impropriedades	Providências	Prazo de Execução
O Laudo Técnico das Condições Ambientais de Trabalho que está sendo utilizado pela administração, foi emitido em 2006, apesar de ter outro mais recente emitido em 2012, portanto, muitos servidores estão recebendo insalubridade em desacordo com o Laudo Técnico.	A administração está contratando um novo estudo (fase interna da licitação) na Superintendência de Licitações/SAD. Aguardando assinatura do contrato. Resposta SAD:Ofício nº 1.260/GAB/SAD/2016	27/02/2017
Decreto 62/2015 que dispõe sobre o Ponto Eletrônico, nem todas as Secretarias possuem o sistema, como é o caso do Complexo ABRASSA onde estão instaladas as Secretarias de Desenvolvimento Urbano.	Já está instalado o equipamento de registro de assiduidade no Complexo Abrassa. Os servidores da Secretaria de Meio Ambiente, Desenvolvimento Urbano já estão registrando a frequência. Resposta SAD:Ofício nº 4.229/GAB/SAD/2016	31/06/2016
Observa-se a ausência de um Regimento Interno na Prefeitura Municipal e de um Código de Ética aplicável aos agentes públicos.	Foi elaborado um Plano de Ação para a publicação dos Regimentos Internos das Secretarias, no qual a primeira entrega já foi concluída: Decreto de Normatização da elaboração do Regimento Interno. Algumas Secretarias já publicaram seu Regimento Interno. Aguardando análise das demais para finalizar as publicações. Ofício nº 4.229/GAB/SAD/2016	27/02/2017
A administração não está cumprindo com o percentual mínimo de cargos comissionados ocupados por servidores efetivos, que é de 50%, conforme previsto no Parágrafo Único da Lei Complementar nº 3.794/2012.	O percentual foi alterado para 30% conforme Lei nº 4.154/2016. Será elaborado um Plano de Gestão de competências com o objetivo de capacitar e criar ativos internos para o preenchimento de vagas. Ofício nº 4.229/GAB/SAD/2016	30/06/2017



PREFEITURA DE VÁRZEA GRANDE
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Com a aprovação das leis complementares que dispõe sobre as carreiras, os profissionais da Saúde, Educação e Administração, os servidores ainda não foram enquadrados integralmente em seus respectivos níveis e classes, desde a implantação em junho de 2015.	A Secretaria Municipal de Educação criou Comissão para realizar o enquadramento e revisão dos profissionais da Educação Básica. Já foram realizados os enquadramentos dos Enfermeiros, Auxiliares e Técnicos de Enfermagem da Secretaria Municipal e Saúde, já foram realizados os Impactos e a Portaria do enquadramento da carreira dos Profissionais do Desenvolvimento Econômico e Social – aguardando decisão superior. Foi realizado em 2016 o enquadramento de todos os servidores da carreira de Desenvolvimento Econômico e Social, vinculados à lei nº 4.014/2014. Aguardando decisão superior para expedir os Atos de Enquadramento e programações de pagamentos e calendários de concessões baseada em informações relativas à arrecadação e ao planejamento das despesas de pessoal face aos limites da Lei de Responsabilidade Fiscal.	Em andamento
A lei nº 4.014/2014 que dispõe sobre a criação dos Profissionais do Desenvolvimento Econômico e Social revogou a lei nº 3.469/2011 que cria os cargos de auditores municipais e gestores municipais, integrando essas carreiras em sua estrutura, passando a ser denominado Técnico de Desenvolvimento Econômico e Social, nível superior – 40 horas, contrariando as determinações do TCE/MT que exige carreira específica. Encaminhamento de proposta legislativa para reverter a alteração feita pela Lei nº 4.014/2014, retornando as carreiras de Auditor e Gestor Municipal em sua estrutura.	Foi encaminhado à Secretaria Municipal de Governo, Projeto de Lei, estudo de impacto e cálculo pertinente ao índice de despesa com pessoal em face da lei de Responsabilidade Fiscal para providências. Implementado a parte que coube a Secretaria de Administração. A Lei 4.014/2014 não revogou a 3.469/2011, conforme o determinado pelo TCE referente a criação de Lei específica de Carreira de Auditor Interno. Já foi encaminhado para a Secretaria Municipal de Planejamento, Projeto de Lei criando a carreira de Auditor Público Interno do Município, dia 27/06/2016. . Obs.: Período eleitoral. Ofício nº 4.229/GAB/SAD/2016	Em andamento



PREFEITURA DE VÁRZEA GRANDE
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

3.5. Encargos Previdenciários

De acordo com o Relatório Técnico nº 01/2017 a contabilização e recolhimento dos encargos previdenciários do Regime Geral de Próprio de Previdência estão sendo contabilizados e recolhidos conforme a legislação pertinente;

3.7. Restos a Pagar

O valor pago de Restos a Pagar no 1º quadrimestre importou em **R\$ 13.976.778,59** de um saldo devedor de **R\$ 36.039.067,63**, enquanto que no 2º quadrimestre foram pagos apenas **R\$ 1.732.117,07**;

3.8. Dívida Ativa

A arrecadação total de Dívida Ativa no Exercício importou em **R\$ 8.401.538,15**, restando um saldo devedor de **R\$ 131.239.983,00**.

No 3º quadrimestre/2016 foram arrecadados o montante de **R\$ 2.490.297,17**;

O valor arrecadado de **R\$ 8.401.538,15**, representou **6,03%** do valor inscrito em Dívida Ativa.

O valor do registro da inscrição da Dívida Ativa em 2016 importou no valor total de **R\$ 114.428.332,03 (R\$ 224.633,77 + R\$ 114.203.698,26)**.

O montante total da Dívida Ativa para o exercício seguinte registrado no Balanço Geral do Município importou no montante de **R\$ 245.443.681,26**.

A Procuradoria Geral do Município realizou execução fiscal de processos de dívida ativa no exercício;

Foram elaboradas 3.360 Peças de Processos as quais foram efetivadas cargas dos processos pendentes de manifestação do fisco municipal junto à 1ª, 2ª e 3ª Vara da Fazenda Pública, com o objetivo de alavancar a arrecadação da Dívida Ativa;

Foram expedidas 228 notificações e efetivadas tele-cobrança ao contribuinte;

↑

8



PREFEITURA DE VÁRZEA GRANDE
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Foram cadastrados 1.240 processos judiciais no sistema tributário cujas dívidas estavam ativas, ou seja, a cada carga efetivada pela Fazenda, foram cadastrados todos os processos judiciais cujas dívidas estavam ativas;

Informou a existência de 4.428 processos de execução fiscal em trâmite;

Foram inscritas em dívida ativa o montante de R\$ 11.426.155,44, desse montante, R\$ 2.340.333,90 refere-se à multas, R\$ 8.030.415,24 refere-se à ISSQN, R\$ 1.055.406,30 refere-se ao Imposto Predial e Territorial Urbano.

3.10. Bens Móveis e Imóveis

Em relação aos bens móveis e imóveis a Secretaria de Administração apresentou Plano de Ação e prazo de execução das providências a serem adotadas para a finalização dos procedimentos do registro patrimonial:

PROCEDIMENTOS	PRAZO DE EXECUÇÃO
Finalizar tombamento de todos os bens	15/01/2017
Efetuar o cadastramento dos bens no sistema com padrões de controle	15/01/2017
Viabilizar implementação no sistema de patrimônio que oportunize um melhor gerenciamento patrimonial	01/02/2017
Realizar reuniões periódicas da Comissão para definir plano de melhorias para o Patrimônio Municipal	01/02/2017
Atualização de normativa e fluxograma	15/02/2017
Definir rotinas de recebimento, tombamento e distribuição de bens	Implementado
Capacitação de servidores	15/02/2017
Solicitar melhorias na infra-estrutura do local	30/12/2016
Levantamento dos Bens Imóveis	30/06/2017

Fonte: Plano de Ação da SAD/Ofício nº 4.260/GAB/SAD/2016.



PREFEITURA DE VÁRZEA GRANDE
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Quanto aos demais procedimentos para regularização do patrimônio, a gestão do município está no aguardo da finalização do processo licitatório do novo sistema de gerenciamento a fim de possibilitar a implementação de informações no Sistema de Patrimônio para oportunizar um melhor gerenciamento patrimonial.

Quanto à necessidade de capacitação para servidores, informou que será realizada concomitante com a implantação do novo sistema que será contratado.

Quanto ao levantamento dos bens imóveis, devido a complexidade em relação à localização e valoração dos bens será necessário um prazo maior para a sua conclusão, com o envolvimento das Secretarias Municipais de Gestão Fazendária e Desenvolvimento Urbano em conjunto com a Secretaria Municipal de Administração.

3.10.1. ALMOXARIFADO

Quanto ao Almoxarifado a Secretaria de Administração encaminhou Plano de Ação demonstrando as ações que foram implementadas para cumprir as recomendações da Controladoria Geral conforme planilha descritiva abaixo:

INCONFORMIDADE	PLANO DE AÇÃO	PRAZO DE EXECUÇÃO
Ausência de Manual de Rotinas e Procedimentos;	Elaborado TR de contratação para contratação de mapeamento de processos e estabelecimento de rotinas.	27/02/2017
Falta de alimentação do sistema Betha – Estoque;	Atualmente a baixa está sendo feita manualmente. Está em fase de licitação o	27/02/2017

Handwritten signature and initials in blue ink.



PREFEITURA DE VÁRZEA GRANDE
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

	módulo Baixa Integrada no sistema. Foi implementado o registro de recebimento de produtos e mercadorias no sistema.	
Falta de capacitação dos servidores;	A Capacitação e treinamento dos servidores será realizada em conjunto com o novo sistema que está sendo contratado, já em fase final de avaliação;	27/02/2017
Armazenamento de notas fiscais e requerimento sem ordem cronológica;	Concluído a organização de estoque, notas e lançamento no sistema.	27/02/2017
Local de segurança frágil e insalubre;	Já foi solicitado um estudo de reestruturação elétrica/física no Setor de Almoxarifado, Patrimônio e Transporte. No aguardo de autorização e orçamento.	27/02/2017

3.13. SISTEMA DE CONTROLE INTERNO

A Controladoria Geral do Município durante o 3º quadrimestre de 2016, realizou trabalhos importantes que colaboraram para orientar os gestores nas mais diversas áreas de atuação da administração municipal.



PREFEITURA DE VÁRZEA GRANDE
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Elaborou o Decreto nº 69/2016 2016 que define atribuições e responsabilidades das Secretarias e Setores quanto à gestão, disponibilização e lançamento das informações no Portal Transparência e no sítio eletrônico da Prefeitura Municipal de Várzea Grande – MT, disponível no endereço eletrônico <http://www.varzeagrande.mt.gov.br/storage/Arquivos/>;

Elaborou a Instrução Normativa nº SCL 02/2016 – SCL 03 que dispõe sobre os procedimentos para a realização de pesquisa de preços referenciais para as compras públicas no âmbito do município de Várzea Grande – MT, disponível em <http://www.varzeagrande.mt.gov.br/storage/Arquivos/>;

Em conjunto com a Secretaria Municipal de Administração elaborou a Instrução Normativa SRH 05-07 nº 01/2016 que regulamenta critérios para o cumprimento do estágio probatório e procedimentos para avaliação de aquisição de estabilidade dos servidores nomeados para o cargo de provimento efetivo da Administração Pública Direta do Poder Executivo Municipal de Várzea Grande – MT, disponível em <http://www.varzeagrande.mt.gov.br/storage/Arquivos/>;

Para possibilitar melhorias nas áreas de Transporte Escolar, Controle e Gerenciamento de Frotas de Veículos, procedimentos para Locação de Veículos foram iniciados a revisão das seguintes Instruções Normativas:

Instrução Normativa SEC nº 002/2012 – IN 09-01 – Dispõe sobre Transporte Escolar;

Instrução Normativa 03-01 – Gerenciamento e Controle do Uso da Frota - Dispõe sobre gerenciamento e controle do uso da frota de veículos, regulamenta as solicitações, condições de utilização;

Instrução Normativa STR – IN 02-04 – Locação de Veículos Automotores e Equipamentos – Dispõe sobre procedimento para locação de veículos automotores e equipamentos no âmbito do Poder Executivo Municipal de Várzea Grande – MT.

Foi encaminhado para a Secretaria Administração os Ofícios nºs 372/2016 e 13/CGM/2017, 27/CGM/2017 solicitando manifestação quanto ao conteúdo das Instruções Normativas nº 03-01 – Gerenciamento e Controle do Uso da Frota de Veículos e Locação de Veículos Automotores e Equipamentos, STR – IN 02 – 04.

Encaminhou-se também para a Secretaria de Educação, a Minuta da Instrução Normativa SEC – Transporte Escolar – IN 09-01 e a Instrução Normativa IN 03-01 – Controle do Uso da Frota para análise.

A Controladoria Geral, por determinação do TCE/MT, mediante o Ofício nº 42/2016/GPRES-SJ, realizou auditoria operacional para Avaliação de Controles Internos Administrativos da Aplicados aos Programas de Alimentação Escolar conforme metodologia definida e



PREFEITURA DE VÁRZEA GRANDE
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

ministrada por àquele órgão, a qual gerou o Relatório Técnico nº 24/2016, encaminhado ao TCE/MT por meio do Sistema Aplic na carga de novembro/2016;

4. CUMPRIMENTO DAS RECOMENDAÇÕES E DETERMINAÇÕES DO TCE/MT

Quanto as recomendações referente as Contas Anuais de Gestão do Exercício de 2015, Acórdão nº 638/2016, encaminhou-se Ofício nº 419/CGM/2016 à Secretaria de Administração solicitando providências a fim de atender o proposto.

Em resposta a Secretaria de Administração encaminhou Ofício nº 4.229/GAB/SAD informando as providências a serem tomadas a fim de cumprir as recomendações do TCE/MT;

Recomendações TCE-MT:

1. Adote medidas no sentido de se estabelecer mediante ato normativo específico, as atribuições dos controladores internos.

Providências: encaminhado à Secretaria Municipal de Governo, Projeto de Lei, estudo de impacto e cálculo pertinente ao índice de despesa com pessoal em face da Lei de Responsabilidade Fiscal – processo nº 384048/2016 para as providências.

2. Promova, dentro do **prazo de 180 dias**, adequações na Lei Complementar Municipal nº 4.084/2015, com vistas a especificar as despesas que serão compensadas pelas verbas indenizatórias concedidas aos agentes públicos, por gastos e perdas inerentes à Administração Pública.

Providências: Está sendo analisado pela Procuradoria Geral do Município a fim de realizar os procedimentos necessários para atender a recomendação.

3. Preste informações a este Tribunal, **no prazo de 60 dias**, sobre a efetivação ou não do pagamento da revisão geral anual referente ao exercício de 2015, o que será analisado pelo relator das contas anuais do exercício de 2016;

Providências: Deliberação do Chefe do Poder Executivo, que o faz baseado em informações relativas à arrecadação e ao planejamento das despesas de pessoal face aos limites da Lei de Responsabilidade Fiscal.

[Handwritten signature]



PREFEITURA DE VÁRZEA GRANDE
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

4. Realize a designação formal de um servidor da Administração Municipal, com a finalidade de fiscalizar a execução da prestação de serviços de coleta de lixo hospitalar, em cumprimento ao que dispõe o artigo 67 da Lei nº 8.666/93

Providências: A Secretaria de Saúde informou por meio do Ofício nº 05/Cont/SMSVG/2017 que foi nomeado fiscal de contrato para realizar a fiscalização do contrato nºs 109/2016 e 110/2016 celebrado com a Máxima Ambiental Serviços Gerais e Participações Ltda no tange a prestação de serviços de coleta de lixo hospitalar conforme Portaria GAB/SMS/VG nº 131/2016 e GAB/SMS/VG nº 130/2016 publicado na AMM em 03.01.2017.

5.2. Lei de Acesso à Informação – Resolução Normativa TCE/MT 12/2012

A partir do mês de maio/2015 foi disponibilizado no sítio da Prefeitura Municipal o link de acesso ao SIC – Sistema de Informação ao Cidadão e também da Ouvidoria.

Nesse norte, o objetivo dessas ferramentas possibilita uma interação maior entre o cidadão e o poder público municipal, permitindo que a população exerça efetivamente o seu direito, constitucionalmente previsto, de acesso à informação.

Nessa perspectiva, foram criados no Portal da Prefeitura, os links de acesso à Ouvidoria Cidadã e ao Sistema de Acesso à Informação - SIC. Por meio dessas ferramentas o cidadão poderá realizar as suas reivindicações como denúncia, reclamação, sugestão e elogio bem como solicitar informações por meio do SIC que por ventura não estejam disponibilizadas no Portal da Transparência.

Para todos os atendimentos, foram gerados números de protocolos e e-mails de respostas aos cidadãos, informando-os sobre todo o andamento das solicitações/reclamações ora recebidas.

A partir do mês de junho/2015 foram realizadas ações pela Ouvidoria em conjunto com a Coordenadoria de Tecnologia da Informação – TI, para possibilitar a inserção dos dados estatísticos por meio de gráficos, das demandas da Ouvidoria no site da Prefeitura a fim de permitir ao cidadão exercer maior controle social sobre as atividades da administração pública.

Por meio dos dados estatísticos produzidos pela Ouvidoria foi possível verificar que a demanda total do período de janeiro à dezembro/2016 importou em 721 (setecentos e vinte e um) atendimentos, dos quais foram realizados o total de 612 (seiscentos e doze) serviços e 109 (cento e nove) serviços encontram-se pendentes.

[Handwritten signature]



PREFEITURA DE VÁRZEA GRANDE
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

A Ouvidoria superou a meta do PDI de elevação de resposta ao cidadão estabelecida para elevar de 62,43% para 67,69% até 31 de dezembro/2016, atingindo o percentual de 84,88% de resposta ao cidadão;

5.3. Portal Transparência

O Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso realizou Auditoria Especial sobre a Lei de Acesso à Informação – LAI nos (30) maiores municípios do Estado do Mato Grosso.

Nesse sentido, o TCE/MT encaminhou o Relatório Técnico referente à Auditoria Especial da Lei de Acesso à Informação a este jurisdicionado elencando os achados de auditoria e demonstrando as falhas existentes no Portal da Transparência do município, para as devidas adequações.

Diante disso, a Controladoria Geral e Ouvidoria Geral realizaram um trabalho conjunto com as áreas envolvidas para sanar as inconformidades apontadas pelo TCE/MT.

A Prefeitura Municipal de Várzea Grande em 14 de fevereiro de 2016 assinou Termo de Ajustamento de Gestão junto ao Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso a fim de regularizar este ano as informações do Portal Transparência.

De acordo com o Termo de Ajustamento de Gestão – TAG nº 32/2016/LAI, processo nº 145.564/2015 – TCE/MT, foram elencados os itens que apresentaram inconsistências e que deverão ser sanados de acordo com a cláusula terceira – Dos Compromissos a serem adotados pela Prefeitura Municipal;

Diante disso, a Controladoria Geral do Município encaminhou à Secretaria de Administração Comunicação Interna nº 183/2016 solicitando providências quanto aos apontamentos contidos no Termo de Ajustamento de Conduta – TAG.

Contudo, a Controladoria Geral reiterou a Comunicação Interna supra, por meio da Comunicação Interna nº 290/2016, solicitando informações acerca das adequações/atualizações do Portal Transparência que se encontravam sob a responsabilidade da Secretaria de Administração.

Em resposta à solicitação, a Secretaria de Administração encaminhou o Ofício nº Of. Nº 2765/SAD/2267 e Ofício nº 3009/SAD com o Plano de Ação a ser desenvolvido para cumprir o TAG.

Em dezembro/2016 a Secretaria de Administração encaminhou Ofício nº 4130/SAD com as providências tomadas quanto as informações do Portal Transparência;



PREFEITURA DE VÁRZEA GRANDE
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Da análise verificou-se que foram postadas as informações referente ao Quadro de Pessoal: Legislação do PCCS, Estatuto do Servidor, Organograma, Lotacionograma, Servidores Recebidos em Cessão, Servidores em férias, licença prêmio, afastados e cedidos, Concurso Público, Processo Seletivo;

A Controladoria Geral promoveu uma capacitação aos servidores referente a gestão do Portal Transparência nos dias 09 e 10 de junho/2016 a fim de orientá-los quanto a necessidade de disponibilização das informações no Portal;

Na Escala Brasil Transparente, Várzea Grande deu um salto positivo na avaliação do Ministério Público Federal (MPF) ao passar, no período de um ano, da 39ª posição para a 6ª colocação entre os portais de todos os Executivos municipais das 141 cidades de Mato Grosso, subindo de 4,3 pontos percentuais (p.p.) no ranking em relação ao apurado em 2015, ou seja, numa escala de zero a dez, deixou os 5,1 pontos da avaliação de 2015 para somar 9,4 pontos.

Nessa perspectiva, observou-se que houve um avanço por parte da gestão atual em implementar ações em prol da resolução dos problemas encontrados em todas as áreas, como saúde, educação, almoxarifado, transparência pública, o que possibilitou aos cidadãos aferir os resultados da aplicação dos recursos públicos.

Ressaltamos ainda, que foi autorizado pelo Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, por meio do Processo nº 120073/2013 – Autos Digitais e Ofício nº 1552/2013/TCE/MT/GCS-LHL de 19 de agosto de 2013, em resposta ao Ofício 017/CGM/2013 desta Controladoria, a manter os documentos comprobatórios utilizados como anexos, para compor o Parecer Conclusivo do Controle Interno, arquivado na Unidade de Controle Interno para serem disponibilizados caso a equipe técnica do TCE/MT ou o Relator os solicitem.

É o parecer.

Várzea Grande-MT, 03 de fevereiro de 2017.


SÉRGIO FREITAS DA SILVA
Superintendente


DENIZE ROSA DE MORAIS
Controladora Geral do Município